

# DIÁRIO da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 1996

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco  
João Cerveira Corregedor da Fonseca  
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

**Antes da ordem do dia.**— Deu-se conta da apresentação de requerimentos e da resposta a alguns outros.

O Sr. Deputado José Saraiva (PS) insurgiu-se contra a forma como o anterior Governo administrou a Região Norte e a cidade do Porto, tendo respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) e Bernardino Vasconcelos (PSD).

O Sr. Deputado Hermínio Loureiro (PSD) protestou pelos cortes orçamentais para o distrito de Aveiro, defendendo a instalação de um pólo do Instituto Politécnico daquela cidade em Oliveira de Azeméis.

Foi aprovado um parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo à retoma de mandato de dois Deputados do PS e à substituição de um outro do mesmo partido.

**Ordem do dia.**— A Câmara discutiu conjuntamente, na generalidade, a proposta de lei n.º 16/VII — Estabelece um processo de regularização da situação dos imigrantes

clandestinos e os projectos de lei n.os 19/VII — Determina a abertura de um novo processo de regularização extraordinária de imigrantes (Os Verdes) e 116/VII — Regularização extraordinária da situação dos cidadãos que residam em Portugal sem autorização legal (PCP), que foram aprovados. Após a apresentação das iniciativas legislativas pelo Sr. Ministro da Administração Interna (Alberto Costa) e pelos Srs. Deputados Isabel Castro (Os Verdes) e António Filipe (PCP), os Srs. Deputados Maria Celeste Correia e Artur Sousa Lopes (PS) fizeram a síntese dos relatórios da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e o Sr. Deputada Carlos Luís (PS) da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação. Intervieram ainda no debate, a diverso título, além daqueles oradores, os Srs. Deputados Nuno Abecasis (CDS-PP), Guilherme Silva (PSD), Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP), Carlos Encarnação (PSD), Miguel Coelho (PS) e Helena Roseta (PS).

Entretanto, foi também aprovada, na generalidade, a proposta de lei n.º 13/VII — Limite para endividamento externo para 1996 (ALRA).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 30 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS):**

Acácio Manuel de Fries Barreiros.  
Adérito Joaquim Ferro Pires.  
Agostinho Marques Moleiro.  
Aires Manuel Jacinto de Carvalho.  
Albino Gonçalves da Costa.  
António Alves Marques Júnior.  
António Alves Martinho.  
António de Almeida Santos.  
António Fernandes da Silva Braga.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António José Gavino Paixão.  
António José Guimarães Fernandes Dias.  
Arnaldo Augusto Homem Rebelo.  
Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes.  
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.  
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.  
Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.  
Carlos Alberto Dias dos Santos.  
Carlos Manuel Amândio.  
Carlos Manuel Luís.  
Cláudio Ramos Monteiro.  
Domingos Fernandes Cordeiro.  
Elisa Maria Ramos Damião.  
Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.  
Fernando Alberto Pereira de Sousa.  
Fernando Alberto Pereira Marques.  
Fernando Antão de Oliveira Ramos.  
Fernando Garcia dos Santos.  
Fernando Manuel de Jesus.  
Fernando Pereira Serrasqueiro.  
Francisco Fernando Osório Gomes.  
Francisco José Pereira de Assis Miranda.  
Francisco José Pinto Camilo.  
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.  
Henrique José de Sousa Neto.  
João Carlos da Costa Ferreira da Silva.  
João Rui Gaspar de Almeida.  
João Soares Palmeiro Novo.  
Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.  
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.  
Joel Maria da Silva Ferro.  
Jorge Lacão Costa.  
Jorge Manuel Darnas Martins Rato.  
Jorge Manuel Fernandes Valente.  
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.  
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.  
José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.  
José Alberto Cardoso Marques.  
José António Ribeiro Mendes.  
José Carlos Correia Mota de Andrade.  
José Carlos Lourenço Tavares Pereira.  
José da Conceição Saraiva.  
José de Matos Leitão.  
José Ernesto Figueira dos Reis.  
José Fernando Rabaca Barradas e Silva.  
José Manuel Niza Antunes Mendes.  
José Manuel Rosa do Egípto.  
José Pinto Simões.

Jovita de Fátima Romano Ladeira Matias.  
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria.  
Laurentino José Monteiro Castro Dias.  
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.  
Luís Filipe Nascimento Madeira.  
Luís Pedro de Carvalho Martins.  
Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.  
Manuel António dos Santos.  
Manuel Francisco dos Santos Valente.  
Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.  
Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.  
Manuel Porfirio Vargas.  
Maria Amélia Macedo Antunes.  
Maria Celeste Lopes da Silva Correia.  
Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.  
Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira.  
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.  
Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.  
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.  
Maria Jesuína Carrilho Bernardo.  
Mário Manuel Videira Lopes.  
Martim Afonso Pacheco Gracias.  
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque.  
Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.  
Nelson Madeira Baltazar.  
Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes.  
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro.  
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.  
Paulo Jorge dos Santos Neves.  
Pedro Luís da Rocha Baptista.  
Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.  
Raimundo Pedro Narciso.  
Raúl d' Assunção Pimenta Rego.  
Rita Maria Dias Pestana Cachuxo.  
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.  
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.  
Rui Manuel dos Santos Namorado.  
Rui Manuel Palácio Carreteiro.  
Sérgio Humberto Rocha de Ávila.  
Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.  
Victor Brito de Moura.

**Partido Social Democrata (PSD):**

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.  
Álvaro dos Santos Amaro.  
Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.  
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.  
Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira.  
Antônio da Silva Antunes.  
Antônio Costa Rodrigues.  
Antônio de Carvalho Martins.  
Antônio Germano Fernandes de Sá e Abreu.  
Antônio Joaquim Correia Vairinhos.  
Antônio Jorge de Figueiredo Lopes.  
Antônio Moreira Barbosa de Melo.  
Antônio Paulo Martins Pereira Coelho.  
Antônio Roleira Marinho.  
Antônio Soares Gomes.  
Arménio dos Santos.  
Artur Ryder Torres Pereira.  
Bernardino Manuel de Vasconcelos.  
Carlos Manuel de Sousa Encarnação.  
Carlos Manuel Duarte de Oliveira.  
Carlos Manuel Marta Gonçalves.

**Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.**  
**Duarte Rogerio Matos Ventura Pacheco.**  
**Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares.**  
**Fernando José Antunes Gomes Pereira.**  
**Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.**  
**Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.**  
**Fernando Santos Pereira.**  
**Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.**  
**Francisco Antunes da Silva.**  
**Francisco José Fernandes Martins.**  
**Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.**  
**Gilberto Parca Madail.**  
**Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.**  
**Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.**  
**Hugo José Teixeira Velosa.**  
**João Álvaro Poças Santos.**  
**João Calvão da Silva.**  
**João do Lago de Vasconcelos Mota.**  
**João Eduardo Guimarães Moura de Sá.**  
**Joaquim Fernando Nogueira.**  
**Joaquim Manuel Cabrita Neto.**  
**Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.**  
**José Álvaro Machado Pacheco Pereira.**  
**José Augusto Gama.**  
**José Augusto Santos da Silva Marques.**  
**José de Almeida Cesário.**  
**José Guilherme Reis Leite.**  
**José Luís Campos Vieira de Castro.**  
**José Manuel Costa Pereira.**  
**José Manuel Durão Barroso.**  
**José Manuel Nunes Liberato.**  
**José Mário de Lemos Damião.**  
**José Mendes Bota.**  
**Lucília Maria Samoreno Ferra.**  
**Luís Carlos David Nobre.**  
**Luís Filipe Menezes Lopes.**  
**Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.**  
**Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.**  
**Manuel Acácio Martins Roque.**  
**Manuel Alves de Oliveira.**  
**Manuel Castro de Almeida.**  
**Manuel Filipe Correia de Jesus.**  
**Manuel Maria Moreira.**  
**Maria do Céu Baptista Ramos.**  
**Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.**  
**Maria Luísa Lourenço Ferreira.**  
**Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.**  
**Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.**  
**Mário da Silva Coutinho Albuquerque.**  
**Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.**  
**Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.**  
**Pedro Augusto Cunha Pinto.**  
**Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.**  
**Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.**  
**Pedro Manuel Cruz Roseta.**  
**Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.**  
**Rolando Lima Lalande Gonçalves.**  
**Rui Fernando da Silva Rio.**  
**Sérgio André da Costa Vieira.**

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

**António Afonso de Pinto Galvão Lucas.**  
**Carlos Alberto Maia Neto.**  
**Ismael António dos Santos Gomes Pimentel.**

**Jorge Alexandre Silva Ferreira.**  
**Manuel Fernando da Silva Monteiro.**  
**Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho.**  
**Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.**  
**Maria Manuela Guedes Outeiro Pereira Moniz.**  
**Nuno Kruz Abecasis.**  
**Rui Manuel Pereira Marques.**  
**Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.**

#### Partido Comunista Português (PCP):

**António Filipe Gaião Rodrigues.**  
**António João Rodeia Machado.**  
**Bernardino José Torrão Soares.**  
**Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.**  
**João António Gonçalves do Amaral.**  
**João Cerveira Corregedor da Fonseca.**  
**José Fernando Araújo Calçada.**  
**Lino António Marques de Carvalho.**  
**Maria Luísa Raimundo Mesquita.**  
**Maria Odete dos Santos.**

#### Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

**Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia.**  
**Isabel Maria de Almeida e Castro.**

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai anunciar os requerimentos e as respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, nas últimas reuniões plenárias, foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: na reunião plenária de 22 de Março, ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Alberto Santos e ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Jorge Roque da Cunha e Silva Carvalho; no dia 26 de Março, ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, formulados pelos Srs. Deputados Gonçalo Ribeiro da Costa e Jorge Ferreira.

Entretanto, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Agostinho Moleiro, na sessão de 26 de Janeiro; Gavino Paixão, na sessão de 1 de Fevereiro; Fernando Pedro Moutinho, na sessão de 28 de Fevereiro; Silvio Rui Cervan, na sessão de 14 de Dezembro; Luísa Mesquita, na sessão de 22 de Dezembro; Cruz Oliveira, na sessão de 11 de Janeiro; António Filipe, na sessão de 2 de Fevereiro; José Calçada, na sessão de 8 de Fevereiro; Odete Santos, na sessão de 16 de Fevereiro; João Amaral, na sessão de 22 de Dezembro; Jorge Roque da Cunha, na sessão de 3 de Janeiro; Silvio Rui Cervan, na sessão de 24 de Janeiro; José Junqueiro, no dia 30 de Janeiro; Carlos Pinto, na sessão de 9 de Fevereiro; António Rodrigues, no dia 23 de Fevereiro; Matos Leitão, na sessão de 4 de Março.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder ao tratamento de assuntos de interesse político relevante.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Saraiva.

O Sr. José Saraiva (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sobre a minha cidade quero falar-vos hoje. Há dias

«contemplava a cidade das pontes pela última vez envolvida em lençóis encardidos e uma névoa que subia o rio para lhe morder o coração de pedra (...). Já todos perceberam que é do Porto que lhes falo. Certamente, porém, que nenhum de vós me concederia qualquer benevolência por não saber esculpir em palavras a grandeza do Porto e das suas gentes, embora esteja convicto de que aceitarão o meu orgulho — sem desprimo para os outros — de ter nascido «onde nasceu Portugal (...).».

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Quero falar-vos das razões do nosso descontentamento. O tempo — todos o sabemos — é um grande mestre para todos nós. Daí que se possa agora, já longe do colorido e da algazarra das campanhas, e com serenidade, observar as graves responsabilidades que devem ser cometidas a quem de direito — e, em apreço, ao PSD que governou Portugal durante 10 anos — pela forma medíocre e, até, de certo modo incompetente como administrou a região de que o Porto é «cabeca de cartaz (...). Os sete pecados mortais — ou mais — do PSD não o autorizam a aparecer agora como vítima de um novo quadro político de muito tenra idade...

Há no Porto uma grande incerteza quanto ao futuro e uma grande esperança na acção do Governo do Partido Socialista; uma grande inquietação sobre o passado e o presente e um grande desejo sobre o próprio futuro.

Todos os indicadores económico-sociais apontam para níveis preocupantes de insatisfação e de risco. Só no distrito do Porto havia 78 000 desempregados em Outubro de 1995 e na Região Norte quase 150 000 mulheres e homens sem trabalho. Para uma média de desemprego no País de 8,42%, a Região Norte e o Porto ultrapassaram os 11%. Nos meses seguintes, a tendência, infelizmente, foi a de agravamento.

Em alguns concelhos da Região Norte registam-se os índices mais baixos de poder de compra das famílias.

Não se pode aceitar passivamente este quadro social, já que havia fortes razões para pensar que a situação se poderia e deveria ter invertido no período de 1991/95. De facto, a Região Norte foi a menos beneficiada no período correspondente ao I Quadro Comunitário de Apoio: investiram-se 285 contos/habitante e nas restantes regiões 399. O mesmo se constata se observarmos o valor médio anual do PIDDAC entre 1992 e 1995: 25 contos/habitante na Região Norte para uma média nacional de 36.

Querem dizer estes valores que quem governou Portugal nesse tempo desprezou o Porto e a Região Norte. Tanto mais evidente é esse desprezo quando olhamos para indicadores de conforto das famílias: o Norte apresenta o maior défice quanto à existência de infra-estruturas de água e de saneamento. Os dados são elucidativos: só 49% dos alojamentos ocupados no Norte são servidos pela rede de abastecimento pública de água, enquanto no continente essa taxa é superior a 69%. A rede pública de saneamento é extremamente deficitária: 27% cobre o norte do País, 29% o centro, enquanto nas restantes regiões portuguesas essa média é superior a 50%.

Esta situação tem de valer um novo esforço do Governo. Há que ter coragem de encarar frontalmente este cenário e não continuar a fingir e a voltar as costas a 3,5 milhões de portugueses, que representam 37% da população do continente. Porque se o Governo, agora da responsabilidade do Partido Socialista, não enfrentar este desafio tremendo, a *décalage* acentuar-se-á e a Região Norte sofrerá mais. E esse sofrimento vai traduzir-se logo num maior insucesso escolar e no ingresso prematuro no mercado de trabalho de jovens, sem a qualificação necessária a superar as desvantagens que herdaram.

Basta dizer, ou lembrar, que só 49% dos jovens entre os 15 e os 17 anos e 24% dos jovens entre os 18 e os 23 anos frequentam qualquer nível de ensino, enquanto estes valores são de 63 e 31% no País.

Há razões para estarmos descontentes. Os que votaram PS e os que são adeptos ou simpatizantes de outras opções políticas. Tanto mais quando todos sabem que o esforço empresarial no Porto e no Norte é grande e é bom sublinhar que, segundo os dados de que disponho, em 1994, as empresas radicadas no Norte foram responsáveis por 49,3% do total das nossas exportações.

O que fazer? É esta a velha e eterna questão.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Para os socialistas do Porto e do Norte é indispensável reposicionar as relações entre o todo do País e as suas partes, entre o centro e a periferia, entre o litoral e o interior, introduzindo maior equilíbrio na balança dos poderes e maior equidade na distribuição dos recursos.

O desenvolvimento simultâneo de todas as regiões portuguesas segundo as suas aptidões e potencialidades é absolutamente indispensável para reequilibrar e ordenar melhor o território nacional, num quadro ibérico e europeu radicalmente diferente do passado.

O distrito do Porto e o Norte do País, não obstante as dificuldades e vulnerabilidades evidenciadas, e mesmo outras não anunciadas, têm enormes potencialidades que fazem deles uma das regiões europeias com maior margem de crescimento e inovação, apesar da sua localização na periferia atlântica.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Porto e a Região Norte possuem algumas vantagens competitivas, nomeadamente: uma população jovem à escala europeia; um forte dinamismo empresarial inserido numa sociedade civil menos encostada ao Estado; uma forte capacidade e vocação exportadoras que podem ser reforçadas e alargadas; um modelo cultural onde se combinam simultaneamente as tradições liberais de livre iniciativa e um espírito de solidariedade social ainda muito vivo e actuante; uma área metropolitana com eixo no Porto que pode ser o centro de gravidade de um espaço muito vasto envolvendo o noroeste peninsular e um mercado de mais de 6 milhões de consumidores.

Qual a estratégia a seguir para transformar esta região numa unidade regional europeia de futuro, reduzindo as suas desvantagens e aproveitando os seus recursos humanos, físicos e materiais?

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, fazer modificações de ordem institucional, política e cultural. É preciso criar as regiões.

O Sr. António Braga (PS): — Muito bem!

O Orador: — Este compromisso do PS não foi uma nossa bandeira eleitoral, mas será, certamente, um instrumento essencial para a afirmação das regiões portuguesas.

É indispensável descentralizar o País, desburocratizar e reformar a administração, mudar as perspectivas e as mentalidades.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — No plano prático impõe-se a reafectação e a reprogramação do II Quadro Comunitário de Apoio, num ambiente de concertação e diálogo. Estamos certos — eu próprio e os socialistas do Porto e do norte do País — que o Governo assim o fará, porque com estas opções o

que se pretende, em última análise, é uma mais forte mobilização dos recursos próprios das regiões e um mais acentuado crescimento da riqueza nacional.

Recusamos uma estratégia de egoísmo regional. Somos claramente a favor da solidariedade entre todas as regiões portuguesas, mas o desenvolvimento do País como um todo exige investimentos e apoios onde são mais necessários e podem ter um efeito multiplicador.

O Porto e o Norte sentiam-se mal governados, mal compreendidos e incorrectamente tratados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como Eugénio de Andrade, que citei, queria ter-lhes falado de «um burgo pobre, sujo, reles até» e acabei por lhes falar de uma região constantemente à espera que olhem para ela e para as suas gentes. É que, como o poeta, gostaria «tanto de lhe pôr um diadema na cabeça».

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Sílvio Rui Cervan e Bernardino Vasconcelos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan.

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Saraiva, também me preocupo com o Porto. Não sei se V. Ex.<sup>a</sup> já sabe, mas quem governa hoje não é o Partido Social-Democrata mas o Partido Socialista.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Bem lembrado!

O Orador: — O que fez o Partido Socialista para alterar esse estado de coisas de que o Sr. Deputado aqui falou? E, já que estamos em maré de citações, cito-lhe Sá de Miranda: «Não me temo de Castela/ donde guerra ainda não soa/ temo-me de Lisboa que ao cheiro desta canela/ o reino nos despovo».

*Vozes do CDS-PP: — Muito bem!*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, havendo mais um orador inscrito para pedir esclarecimentos, V. Ex.<sup>a</sup> deseja responder já ou no fim?

O Sr. José Saraiva (PS): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Vasconcelos.

O Sr. Bernardino Vasconcelos (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Saraiva, ao ouvi-lo daquela tribuna, parecia-me estar a ouvi-lo ler, em voz alta, um artigo do *Jornal de Notícias* e não a assistir a uma tomada de posição.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Pior seria se fosse o artigo do *Diário de Notícias* de hoje do Pacheco Pereira!

O Orador: — Não-de ler mais, estejam descansados!

O Sr. Deputado referiu que o Porto e o Norte foram, durante 10 anos, incorrectamente tratados e mal governados. Não sei se ao dizer-lhe também queria atacar, para além do governo do PSD, quem governa a nível local?! Ficou por esclarecer tal situação, por isso permita-me ter essa dúvida.

Em sede de Orçamento, nomeadamente em PIDDAC, pergunto qual foi o papel de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de inverter a baixa de investimento no Norte.

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

O Orador: — Gostava que me dissesse quais foram as propostas apresentadas por V. Ex.<sup>a</sup> para que, de facto, houvesse uma inversão desse investimento em matéria de infra-estruturas e equipamentos, a nível do Porto e do Norte em geral, e qual foi o acolhimento que o Partido Socialista lhe deu e fez aprovar em sede de PIDDAC.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Saraiva.

O Sr. José Saraiva (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan, o que pretendia fazer — certamente não o fiz correctamente — foi um diagnóstico relativo à data de 1 de Outubro. É evidente que seis meses de Governo é muito pouco tempo, como V. Ex.<sup>a</sup> reconhecerá. Espero e estou convencido de que não poderei fazer, daqui a algum tempo, um diagnóstico igual, o que seria desagradável para todos nós, certamente. Isso no caso de o Governo não estar empenhado, como desejo e espero que esteja, na correcção destas assimetrias que tornam a minha região, que é também a sua, numa das mais pobres de toda a Europa.

Há pouco, quando me referi aos 37% da população concentrada na Região Norte, estava a falar de uma população envelhecida, com extremas dificuldades, designadamente no acesso ao ensino. O Sr. Deputado sabia que as taxas de insucesso escolar mais desagradáveis são na Região Norte?

Sr. Deputado Bernardino Vasconcelos, não pretendi acusar ninguém! Houve, certamente, erros no passado, porque 10 anos é muito tempo. Tenhamos a medida das coisas! Seria estúpido da minha parte, ou da parte de qualquer um, esperar que em seis meses o Partido Socialista se adaptasse às funções que agora desempenha...

O Sr. Bernardino Vasconcelos (PSD): — E as propostas de investimento em PIDDAC, Sr. Deputado?!

O Orador: — Sr. Deputado, se quer esgrimir de novo com números de PIDDAC, discutir o que fiz ou deixei de fazer, devo dizer-lhe que respondo perante a direcção da minha bancada e apresento propostas que esta acolhe ou não. A verdade é que quando falamos de Orçamento e de PIDDAC...

*Protestos do Deputado do PSD Bernardino Vasconcelos.*

Sr. Deputado, sou novo nesta Casa — e perdoar-me-ão a incapacidade de, tão rapidamente, me adaptar ao vosso convívio —, mas devo dizer que o espectáculo que o PSD deu nessa matéria é perfeitamente desagradável...

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Foi uma vergonha!

O Orador: — ... e não honra um partido como o PSD.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Deputado Hermínio Loureiro.

O Sr. Hermínio Loureiro (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O Orçamento do Estado e as Grandes Opções do Plano para 1996 foram recentemente aprovados nesta Câmara. Segundo os documentos aprovados, o de-

senvolvimento de infra-estruturas, particularmente de transportes e de comunicações, constitui um factor decisivo para a atracção e fixação de actividades, designadamente para a sua localização espacial e para a potenciação dos efeitos do investimento. Aspecto determinante para a eficiência das infra-estruturas de transportes é a sua articulação com as redes internacionais.

A situação periférica de Portugal e o seu posicionamento face ao Atlântico torna importante o desenvolvimento dos transportes marítimos e das infra-estruturas que lhe estão associadas.

Para além das infra-estruturas, gostaria de me referir à paixão pela educação, pois importa igualmente ampliar o esforço nacional no ensino superior, de forma a responder às necessidades do País numa fase crucial do seu desenvolvimento, satisfazendo escalões de qualificação e motivação compatíveis com a construção europeia, estimulando níveis elevados de formação.

Preocupação prioritária constitui a correcção das actuais distorções na pirâmide de qualificação, com o fornecimento às empresas de um tipo de mão-de-obra que é crucial para a modernização dos seus processos de fabrico e formas de organização. Aqui se inserem os propósitos de continuação, espero eu, do investimento no ensino superior, com ênfase especial nas áreas das ciências e das tecnologias.

Relativamente ao distrito de Aveiro e no que diz respeito ao investimento, o actual Governo dá um claro privilégio às Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa, defraudando, claramente, os aveirenses, nos seus direitos e nas expectativas criadas pelas inúmeras promessas eleitorais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Algumas obras previstas pelo anterior governo e com as respectivas dotações financeiras já asseguradas foram eliminadas pelo Governo socialista ou foram fortemente diminuídas as verbas necessárias à sua realização.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo do Partido Socialista não avança com as obras que sempre reivindicou enquanto esteve na oposição. Somos responsáveis e não esperava que as fizessem todas num só ano, mas era exigível que, pelo menos, iniciassem alguma.

Infelizmente, não há qualquer dotação orçamental para as infra-estruturas que vou enunciar: as acessibilidades de Arouca e Castelo de Paiva ao litoral; a transformação do IP5 em auto-estrada; o metro de superfície entre Águeda e as praias de Aveiro e entre Espinho e Oliveira de Azeméis;...

**O Sr. Osvaldo Castro (PS):** — Tem de ir à reunião no Salão Nobre!

**O Orador:** — ... a continuação do IC2 para norte; o IC1, de fundamental importância para os concelhos de Ovar, Murtosa, Estarreja, Aveiro, Ílhavo e Vagos;...

**O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS):** — Isso está a ser discutido na 4.ª Comissão!

**O Orador:** — ... a protecção e defesa da costa, de Espinho a Vagos; as infra-estruturas do Parque Industrial de Estarreja; o acesso de Sever do Vouga ao IP5; as obras no porto comercial de Aveiro; o Palácio da Justiça na

Mealhada; a variante da Mealhada e sua ligação ao IP3; o acesso de Oliveira de Azeméis à auto-estrada.

Por outro lado, existem ainda cortes drásticos no investimento público, o que compromete a construção de hospitais, centros infantis, escolas, pavilhões desportivos, centros de dia, creches e jardins de infância.

**O Sr. Castro Almeida (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não há qualquer medida para a promoção e fomento do turismo, sendo claro, para todos, que a região de Aveiro é detentora de um enorme potencial.

**Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados:** Torna-se necessário explicar às populações da região de Aveiro o porquê de corte tão drástico no investimento, corte esse que é praticado por quem tanto prometeu.

O atraso nas obras anteriormente expostas, que, inquestionavelmente, irá prejudicar o harmonioso desenvolvimento da região, infelizmente, irá ficar na memória de tão laboriosa população.

Restringindo-me agora ao concelho de Oliveira de Azeméis, e, não querendo entrar, aqui, em exageros de pormenor, terei, contudo, de me referir à questão da educação. É para o sector da educação que, neste momento, estão voltados os olhares da população oliveirense e de toda a vasta e progressiva região de Aveiro, de que Oliveira de Azeméis é natural e reconhecido polo aglutinador, como a experiência do dia-a-dia demonstra inequivocamente. Tentarei expor, ainda que muito em síntese, a legitimidade desta aspiração, que se traduz na instalação de um polo do Instituto Politécnico de Aveiro.

Oliveira de Azeméis pode considerar-se terra pioneira no acesso à instrução. Ainda que por iniciativa particular, o então ensino liceal chegou aqui no distante ano de 1922; cinco anos mais tarde, em 8 de Dezembro de 1927, e quando o ensino técnico era raro privilégio de raras cidades, ele aqui chegou através da criação da Escola de Artes e Ofícios; mas, muito antes, em 1853, já eram leccionadas as cadeiras de Francês e Latim.

Aparece, assim, como facto objectivo, a mais que secular preocupação com a educação e a cultura.

Os actuais e importantes empresários da região passaram pelos bancos da velha Escola de Artes e Ofícios. Sem ela, a trajectória, por certo, teria sido bem mais curta.

A relativa proximidade de grandes cidades como Porto e Aveiro, com um assinalável crescimento demográfico e económico, influenciam decisivamente a densidade populacional da zona, sendo facto incontestável que Oliveira de Azeméis possui a maior concentração demográfica da parte norte da região entre Douro e Vouga, como é incontestável que os concelhos mais a litoral são, por via de regra, mais populosos, havendo, por razões óbvias, a urgente necessidade de evitar que esta tendência de migração para a parte norte e litoral da região de Aveiro se acentue ainda mais.

É fácil verificar, mediante brevíssima análise, que Oliveira de Azeméis possui uma localização altamente favorável, não só porque se situa na parte central da região mas também porque cobrirá igualmente de forma eficaz os concelhos do litoral e da zona mais interior, assegurada como está a próxima modernização das vias de comunicação — esperemos.

De resto, em termos de rede viária, tal como nos concelhos situados mais a litoral, encontra-se satisfatoriamente servida de estradas principais, tendo como grande carência o nó da auto-estrada em Estarreja, obra prevista para 1995 e que, sem motivo aparente, não consta no investimento de 1996.

A actividade do sector secundário, na indústria transformadora, é a mais importante na zona a que me estou a referir e impulsiona significativamente a economia local e de forma bem sensível a economia nacional.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Nesta região, de que, repito, Oliveira de Azeméis é natural pólo galvanizador, a população entre os 5 e os 24 anos de idade aproxima-se velozmente dos 130 000. Mas, porque a taxa de escolarização se situa apenas nos 50%, fácil será antever um aumento de procura no ensino secundário e, de modo particular, no ensino superior.

No sector da educação, a continuação da expansão do ensino superior politécnico é uma prioridade. Inquestionável se torna o crescimento do Instituto Politécnico de Aveiro. Recentemente, nesta matéria, foram atendidas, e bem, as velhas e legítimas aspirações de Águeda, o mesmo é dizer as legítimas aspirações da zona sul da região de Aveiro.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Face aos elementos que acabo de expor e que podem facilmente ser complementados com todos os elementos necessários a projecto de tal envergadura — elementos, de resto, já devidamente compilados, através de estudo profundo e qualificado —, Oliveira de Azeméis surge, sem possibilidade de confronto, como a cidade que reúne globalmente as condições geográficas, demográficas e económicas mais favoráveis para a implementação de um pólo do Instituto Politécnico de Aveiro, obviamente nas áreas do saber mais carenciadas.

Atenta e empenhada em matéria de tão grande interesse, e não ignorando as responsabilidades que lhe cabem e o exigível espírito colaborante, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis já demonstrou total disponibilidade para colaborar na implantação de tal pólo. Um esforço generoso que não pode ignorar-se, uma aspiração cujo atendimento se enquadraria de pleno direito no desenvolvimento harmonioso numa linha de rumo ao progresso desejado.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, ninguém se inscreveu para pedir esclarecimentos e como não há mais intervenções, dou por encerrado o tratamento de assuntos de interesse político relevante.

Peço ao Sr. Secretário que dê conta de um relatório e parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que, entretanto, foi apresentado à Mesa, sobre retomas de mandatos e substituições de Deputados.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer...

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário, peço licença para o interromper, porque alguns dos alunos que nos visitam hoje começam a ausentar-se.

Encontram-se a assistir à reunião plenária um grupo de alunos da Escola Secundária Infante D. Pedro, de Alverca; um grupo de elementos da Associação Juvenil Olho Vivo, de Queluz; um grupo de alunos do Colégio Cidade Roda, de Pombal; do Núcleo de Ensino Especial de Armação — crianças deficientes, o que é particularmente significativo e cativante para nós —; da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Ribeira de Santo Tirso; da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto; da Universidade Moderna, de Lisboa; da Escola Secundária de Pombal;

da Universidade Lusíada, de Lisboa; da Escola Secundária de Bocage, de Setúbal; da Fundação Friedrich Ebert.

Srs. Deputados, continua a ser verdadeiramente exaltante o interesse dos jovens das nossas escolas pela vida parlamentar.

Saudemo-los calorosamente.

*Aplausos gerais, de pé.*

Sr. Secretário, mais uma vez, peço desculpa pela interrupção.

Queira fazer o favor de prosseguir.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer refere-se às retomas de mandatos, em 27 de Março corrente, inclusive, por parte dos Srs. Deputados Manuel dos Santos e Daniel Bessa, do PS, cessando, respectivamente, os Srs. Deputados Sérgio Silva e Pedro Baptista, e à substituição do Sr. Deputado José Lemos, do PS, por um período não inferior a 45 dias, com início em 28 de Março corrente, inclusive, pelo Sr. Deputado Pedro Baptista.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

*Eram 16 horas.*

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início à discussão conjunta da proposta de lei n.º 16/VII — Estabelece um processo de regularização da situação dos imigrantes clandestinos e dos projectos de lei n.os 19/VII — Determina a abertura de um novo processo de regularização extraordinária de imigrantes (Os Verdes) e 116/VII — Regularização extraordinária da situação dos cidadãos que residam em Portugal sem autorização legal (PCP).

Para fazer a apresentação da proposta de lei do Governo, tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Ministro da Administração Interna (Alberto Costa): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A sociedade portuguesa tem um problema sério para resolver...

A Sr.<sup>a</sup> Manuela Moura Guedes (CDS-PP): — Tem vários!

O Orador: — ... que o Governo procura enfrentar com esta iniciativa legislativa. Aliás, tem vários problemas, como disse a Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Moura Guedes,...

*Risos do CDS-PP.*

... mas este é o que procuraremos resolver hoje e, para isso, o Governo espera das oposições uma atitude de cooperação em relação à resolução e regulação deste problema. Trata-se de um problema que decorre de trabalharem e viverem na sociedade portuguesa muitos homens, muitas mulheres e muitas crianças que não estão legalmente autorizados a residir em Portugal.

Os serviços da Administração Pública, as organizações não governamentais, instituições da sociedade civil e investigadores apontam para números muito elevados de

pessoas nestas circunstâncias, de pessoas que conhecem, no seu dia-a-dia, o problema da ilegalidade, da clandestinidade, da irregularidade e da inexistência civil, sob certos ângulos. Uma parte deste universo reside em Portugal desde data anterior ao processo de regularização realizado em 1993, outra parte instalou-se em Portugal depois dessa data. Na realidade, é preciso dizer que, de então para cá, se verificaram muitas novas fixações de pessoas nestas circunstâncias em Portugal. E são estas duas partes do problema que é preciso, nesta altura, enfrentar.

Estas situações não foram tratadas por processos de expulsão, as expulsões decididas foram executadas em escassa medida e, por isso, convivemos hoje com uma «bolha» cada vez mais larga de homens e mulheres que condenamos a situações de clandestinidade.

No Programa do Governo foi dada prioridade à integração deste conjunto de homens e mulheres, cuja situação interpela, em simultâneo, a nossa História, a nossa dignidade e a nossa segurança. Gostaria de desenvolver os argumentos a favor desta proposta do Governo, justamente em nome deste conjunto de razões.

O primeiro conjunto de razões para esta iniciativa tem, de facto, um nome: Portugal.

No anterior processo de regularização, 86% das pessoas que a ele concorreram eram lusófonas, procediam de países de África e da América que falavam português, aliás, três quartos procediam da África lusófona. Não temos qualquer razão para imaginar que a realidade que temos pela frente tenha contornos diferentes destes. E se estes homens e estas mulheres se fixaram em Portugal, demandaram Portugal e procuraram melhor vida em Portugal, isso deve-se, em primeiro lugar, à História de Portugal.

Portugal é um nome que faz sentido, é uma referência histórica que diz alguma coisa a muitas pessoas, sobretudo a muitas pessoas que falam português, como uma esperança para viver melhor, para procurar um país que diz alguma coisa à sua própria lembrança, à sua própria sensibilidade e ao seu próprio modo de falar. E Portugal tem de honrar esta esperança...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e este sinal que continua a representar muito para estes homens e estas mulheres que nos procuram. Não se trata apenas do passado, porque a relação que hoje mantemos no nosso território com pessoas com esta proveniência e este modo de falar deve ser, em homenagem ao que fomos e ao que somos, uma relação positiva e apaziguada e não uma relação tensa, crispada e denegadora de direitos e de atributos da própria condição humana e da existência normal na sociedade civil.

Não se trata, pura e simplesmente, de olhar para trás. Trata-se de olhar para o futuro. Porque, se a imagem de Portugal para muitas destas pessoas que constituem os cidadãos dos países de que provêm foi feita no passado, a imagem que dermos hoje a estes homens, mulheres e filhos que residem em Portugal fará, no futuro, nesses países, a imagem de Portugal. Ou seja, aquilo que muito destes homens, as suas mulheres e os seus filhos levarem na lembrança e na memória, do modo como hoje, aqui, os tratamos, será também, no futuro, a imagem de Portugal!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aquilo que os nossos antepassados fizeram de bom e que talha hoje a memória positiva deste país

deve ser acrescentado com o que soubermos fazer em relação àqueles que acolhemos e que vieram para Portugal em nome de uma história e de um passado comum.

Queremos que as crianças que hoje não podem ir à escola, pelo facto de os pais não estarem legalizados e não possuírem documentos, ou não têm acesso ao sistema de saúde, devido a irregularidades, não tenham, amanhã, uma memória crispada e ressentida de Portugal!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Queremos que eles se recordem de Portugal como um país amigo, o país que os acolheu, um país fraterno. Essa é hoje a maneira de lidar com o futuro da nossa Pátria. Poderemos exaltar o que fizemos no passado, mas se hoje não formos humanos, acolhedores, generosos e dignos com a África e o Brasil que temos entre nós não seremos dignos da nossa própria História!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Estas comunidades são da maior importância e do maior relevo para que possamos potenciar no futuro as nossas relações de cooperação e amizade com esses Estados.

O modo como as tratarmos, os sentimentos de que formos capazes de dar provas são fundamentais para esse relacionamento futuro. Por isso, diria que o nome, o interesse e a História de Portugal reclamam hoje uma atitude de regularização e de abertura em relação aos cidadãos provenientes do espaço lusófono. E o Governo assume as suas responsabilidades neste domínio, que são diferentes perante os cidadãos dos países que falam português e os de outras proveniências. É a nossa História e o nosso sentir que nos faz honrar de maneira diferente as expectativas associadas a esses dois tipos de situações.

Mas não é só para Portugal que se justifica esta iniciativa, é também uma questão de humanidade e de dignidade. Perante condições de clandestinidade e de ilegalidade, de privação em relação aos sistemas sociais, em relação à protecção laboral e a todos esses pequenos detalhes que fazem a grandeza do modelo social europeu, isto é, em relação a todas essas características centrais da nossa sociedade, da nossa civilização e do modelo europeu, não podemos ter uma atitude de privação em relação a esses homens e mulheres que trabalham entre nós, não podemos ter uma atitude de desumanidade, de indignidade, que lhes retirará dimensões e direitos que associamos à própria condição humana.

Este aspecto da dignidade e da humanidade é hoje um aspecto central para a qual tem chamado insistente a atenção Sua Santidade o Papa João Paulo II. Temos de reconhecer, como foi dito na mensagem para o Dia Mundial do Imigrante, que os irregulares têm a sua dignidade e que devemos corresponder a essa dignidade denegada atribuindo direitos, que hoje são negados, a estes homens e mulheres que concorrem para a economia portuguesa e para o desenvolvimento do nosso país.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Só na coesão, que é assegurada pela dignidade, será possível criar condições que dignifiquem os portugueses. Nenhuma sociedade se dignifica se mantiver no seu interior ilhas de indignidade, de desumanidade e de privação — e é isso que existe hoje na sociedade por-

tuguesa e muito especialmente nas grandes áreas da periferia de Lisboa. Temos, também como homens, de ser dignos de nós, restituindo os atributos da existência civil e legal e do acesso aos direitos económicos e sociais a estes homens e mulheres, cujo concurso aceitamos para o desenvolvimento de Portugal.

Há, porém, uma terceira razão para esta iniciativa, que é a segurança dos portugueses. Se a coesão é ameaçada, se o ressentimento e o ódio e a intolerância nascem de condições...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro, considerando o à-vontade que existe entre nós, permito-me interrompê-lo para lhe dizer que tem já quatro oradores inscritos para pedir esclarecimentos e que dispõe apenas de cinco minutos para responder. Agradecia que gerisse o seu tempo tendo em conta esse facto.

**O Orador:** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dizia eu que a segurança é a terceira razão, porque onde há marginalização e exclusão há, necessariamente, rancor e ressentimento, onde há clandestinidade e ilegalidade os factores de insegurança crescem — e esses elementos e esses factores ameaçam a segurança. Por isso, é bom para a segurança dos portugueses que a regularização e a legalização tenham lugar com critérios que não preneiem oportunistas nem responsáveis pela prática de crimes, mas em termos tais que não constituam motivo de esquecimento definitivo para comportamentos que devam merecer a nossa censura e que devam ser julgados perante os tribunais.

Assim, por Portugal, pela humanidade e pela segurança dos portugueses, propomos uma nova iniciativa de regularização extraordinária. Estamos abertos a todos os aperfeiçoamentos de natureza técnica ou até mesmo em relação à construção de algumas soluções legislativas para encontrar a melhor fórmula de honrar e projectar Portugal, para responder a este imperativo de humanidade e para salvaguardar a segurança dos portugueses.

Aliás, uma política de segurança deve também hoje, para citar de novo o Papa, aproximar os que estão distantes, para integrar todos numa comunhão fundada, não sobre a pertença étnica, cultural e social mas sobre a vontade comum de procurar a justiça. E não há segurança que possa ser fundada duradouramente na injustiça!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro, entretanto, os pedidos de esclarecimento aumentaram para seis, mas também aumentou o seu tempo porque o Grupo Parlamentar do PS cedeu-lhe cinco minutos.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sr. Ministro, permita-me que lhe diga que estou perplexo. Nunca me passou pela cabeça que o Governo tivesse a ideia peregrina de que este problema se resolvia com um processo extraordinário de regularização dos imigrantes clandestinos; nunca me passou pela cabeça que este Governo pudesse ter uma visão generosa e misericordiosa sobre um problema fulcral para Portugal; nunca me passou pela cabeça que o Sr. Ministro pudesse ter nas suas concepções que o Santo Padre tinha a mesma ideia.

Devo dizer-lhe, Sr. Ministro, começando pelo fim, que João Paulo II inventou uma palavra que se chama «aculturação» e que quer dizer que a igreja ideal nos países da

diáspora não é a Igreja de Roma, é a igreja local; não são eles que têm de se converter a nós, somos nós que temos de nos adaptar a eles, para que eles possam partilhar dos mesmos ideais — se merecerem partilha!

Em relação a Portugal passa-se exactamente a mesma coisa. Ao ouvir o Sr. Ministro estava a ver que, na sua ideia, o céu realiza-se para os imigrantes clandestinos quando tiverem um título na algibeira que lhes diga que podem permanecer para toda a eternidade, vivos ou mortos, em cima da terra ou enterrados debaixo dela, neste país à beira-mar plantado.

Devo dizer-lhe que isto é falso, que não está à altura da dignidade de Portugal, que aquilo que temos de fazer é garantir a todos aqueles que, pela força da injustiça do mundo, tiveram de imigrar para aqui, separando-se da sua terra e da sua família contra a sua vontade, que os ajudaremos a desenvolver os seus países para eles poderem realizar a sua felicidade na sua própria terra.

Isto, Sr. Ministro, para lhe dizer que, se o Governo entende como única medida a proposição a esta Assembleia de um processo de regularização, não a aprovaremos. Porem, se o Governo entende que esta é uma medida que deve ser acompanhada de uma política de imigração inteligente e nacional para o espaço lusófono, integrada numa política de cooperação para o desenvolvimento, estaremos com o Governo.

Não há solução para este problema desenquadrada deste tripé e mesmo aqueles que hoje estão em Portugal trabalhando, em condições bem duras, na construção civil, hão-de ser considerados como estagiários na aprendizagem de técnicas para regressarem e reconstruírem os seus países destruídos pela guerra.

Essa é que é a nossa vocação, esse é que é um desafio à altura da História de Portugal, o empenhamento total, completo e de alma em ajudar estes países, que nasceram de nós, a encontrarem, de mão dada connosco, um futuro de prosperidade. Enquanto ele não é atingido, temos de ter a capacidade e generosidade de os formarmos para esse momento.

**O Sr. Presidente:** — Dado que há mais oradores inscritos, o Sr. Ministro pretende responder já, no final, em conjunto, ou dividir os pedidos de esclarecimento em dois blocos, já que são seis?

**O Sr. Ministro da Administração Interna:** — Respondendo em dois blocos de três pedidos de esclarecimento, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Correia.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Celeste Correia (PS):** — Prescindo, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: Ovi-o com muita atenção mas penso que, dada a natureza desta proposta de lei, V. Ex.<sup>a</sup> ia fazer uma intervenção mais pedagógica, mais explicativa do seu conteúdo. Verifiquei, todavia, que V. Ex.<sup>a</sup> ficou pelo enunciado de princípios e de valores gerais inerentes à nossa forma de estar no mundo de que, aliás, comungamos inteiramente.

Esta iniciativa do Governo e a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> suscitam-me, porém, algumas dúvidas. Assim, pergunto se o Governo não devia ter antecedido esta iniciativa de um programa claro de cooperação com os países de expressão portuguesa, de forma a privilegiar a vertente que leva à fixação dos naturais destes países nos seus próprios territórios, nas suas próprias sociedades.

Em segundo lugar, havendo na actual lei, no Decreto-Lei n.º 59/93, uma norma que, tanto quanto sei, foi utilizada para regularizar a situação de milhares de imigrantes residentes em Portugal, pergunto se ela não seria bastante para continuar a processar casuisticamente essa regularização, sem se criar um precedente relativamente ao qual gostaria de ouvir V. Ex.<sup>a</sup>. Ou seja, ao abrir-se ciclicamente estes processos de regularização, não se vai criar a ideia nos seus destinatários, designadamente em pessoas ainda residentes nos países de língua oficial portuguesa, que, ao fim e ao cabo, compensará uma fixação clandestina em Portugal porque, de tempos a tempos, o Governo abre mão de um processo de regularização?

Efectivamente, não teria sido possível conciliar a lei vigente, que contém formas de regularização casuística dessas situações, não se criando um precedente que poderá ter este efeito perverso?

Outra questão que lhe quero colocar é a de saber qual o tratamento que o Governo vai dar aos imigrantes clandestinos oriundos de países não comunitários que tenham entrado em Portugal depois de 25 de Março de 1995, uma vez que esta lei só se aplica àqueles que tenham entrado no País até essa data.

Por último, o jornal Público traz hoje uma notícia referindo que o Governo, a par desta iniciativa, se prepara para tomar outras iniciativas no sentido do repatriamento de imigrantes oriundos dos países de língua oficial portuguesa e o meu receio é que ela seja um cavalo de Tróia para esta comunidade, ou seja, que, a pretexto dela, o Governo esteja com a intenção reservada de privilegiar mais o repatriamento de imigrantes do que a sua integração. Não vi desmentida esta notícia e quero dizer-lhe desde já que com esta solução o meu grupo parlamentar não pactuará.

Não sei se a explicação para esta notícia não tem a ver com um estilo de governação do PS, de «uma no cravo, outra na ferradura», no sentido de dizer: «vamos abrir mas fiquem descansados os que são contrários a essa ideia, porque também vamos fazer sair». V. Ex.<sup>a</sup> dirá qual a razão de ser desta notícia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, a proposta de lei apresentada pelo Governo com o objectivo anunciado de proceder à regularização de imigrantes é, em si própria, uma iniciativa que não deixamos de subscrever naquilo que se propõe fazer.

De qualquer modo, gostaria de ver melhor clarificadas algumas questões que não constaram da sua exposição inicial, as quais se referem a situações que já correram mal no processo anterior e cuja clarificação importava fazer hoje, aqui e agora, ou, pelo menos, era importante saber qual o sentido que vai ser dado a algumas soluções, admitindo que isso possa ser visto na especialidade.

Assim, começo por lhe dizer que, como se recorda da discussão havida nesta Assembleia da República, uma das

razões que inviabilizou o sucesso do processo anterior foi o excessivo peso centralizador do processo e as características extremamente burocráticas dos procedimentos, agravadas pelo facto de nos estarmos a dirigir a um universo com determinadas características, que vive acossado pelo medo, muitas vezes com dificuldades no domínio da língua e que, frequentemente, durante a semana vive em estaleiros, só indo para a sua habitação — se se quiser usar esta expressão — ao fim-de-semana.

Para nós, a regulamentação deve explicitar, na prática, aquilo que a lei já diz e não dizer aquilo que nela estava ausente. Assim, em seu entendimento, como é que a prova de entrada no nosso país vai ser assegurada, sabendo-se que estamos a falar de algumas pessoas que são refugiadas de guerra?

Por outro lado, como é que o recurso vai funcionar, dado que, nos termos da proposta de lei, ele não tem efeito suspensivo? Designadamente, como é que se admite que o registo criminal pedido não seja, tal como a lei anterior previa, solicitado directamente pelos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, dizendo-se, em duas formulações contraditórias, que deve ser apresentado pelos requerentes e que pode ser requerido directamente pelos serviços?

Estas são duas formulações contraditórias e, em nossa opinião, as contradições e falta de clareza, sabendo que o racismo está institucionalizado nos serviços, realidade que importa ter em conta, são aspectos que gostaríamos de ver esclarecidos.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro, tem agora oportunidade de responder aos três pedidos de esclarecimento que lhe foram colocados, se assim o entender.

**O Sr. Ministro da Administração Interna:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Abecasis, penso que, no essencial, estamos de acordo. O que está em causa com esta iniciativa é, pura e simplesmente, o preenchimento de uma condição que neste momento cria dificuldades, no plano da dignidade, da humanidade e da lusofonia, para prosseguir com boa consciência, empenhamento e determinação uma política de cooperação. É isso que verificamos no diálogo com os responsáveis por estes países.

Ao longo dos últimos anos, pessoalmente, tenho-me ocupado deste tema em diversas missões e a situação dos ilegais provenientes desses países é sempre colocada como uma ferida nas relações entre os nossos povos. Por isso, a ideia do Governo é a de que esta regularização será um contributo positivo para relançar toda uma política de cooperação onde será possível, de facto, enfrentar algumas das causas que geram estes fenómenos migratórios.

É evidente que só atacando algumas dessas causas, num processo que é complicado e que não poderemos admitir, realisticamente, que esteja dependente apenas do nosso próprio investimento nesse domínio — porque depende também de um trabalho que deve ser realizado à escala dos continentes e do mundo —, só depois de cicatrizarmos esta ferida, teremos condições para olhar olhos nos olhos muitos dos responsáveis por estes países e criar condições para melhor resolver, como estamos a tentar fazer, problemas como o do controlo dos fluxos migratórios provenientes desses países, os da cooperação mais estreita entre os serviços com responsabilidade em relação a estrangeiros e fronteiras, como já estamos a fazer neste momento em relação ao Brasil, e questões como aquelas que têm a ver com a sensibilização dos responsáveis destes Estados para a celebração de protocolos que, no futuro, tornem

possível que algumas das carências da economia portuguesa possam ser, de maneira controlada e prudente, abastecidas por fluxos migratórios provenientes destes países.

Porém, tudo isto exige um clima de diálogo e de confiança, que passa, a nosso ver, por uma condição e aquilo que hoje está aqui na ordem do dia é justamente o preenchimento dessa condição.

Depois, o que queremos vir aqui fazer, e tal não aconteceu no passado, é apresentar contas sobre este processo, em relação aos seus resultados, e um programa de acompanhamento em que estamos, neste momento, a trabalhar.

Por exemplo, a questão do repatriamento foi suscitada. Na realidade, não é exactamente o repatriamento que está ser estudado mas, sim — suponho que pela primeira vez entre nós, pois não sei se, no passado, essa ideia ocorreu, mas se ocorreu não teve tradução prática —, a ideia de estimular, através de apoios, como se faz em vários países da Europa, o regresso voluntário de alguns destes cidadãos que se encontram em Portugal aos seus países de origem.

Já há mais de uma década que esta questão está na ordem do dia na agenda europeia em vários países da Europa, nomeadamente naqueles que tiveram uma experiência colonial e que receberam, há algumas décadas atrás, um grande conjunto de cidadãos provenientes dessas antigas colónias. Nós entendemos que devemos seguir esses bons exemplos. Há organizações internacionais com experiência neste domínio que patrocinam realizações concretas. Estamos a pensar promover iniciativas semelhantes que se integrem num espírito que não vise apenas resolver os problemas aqui, no que diz respeito a um dos sintomas do problema (como julgo que o Sr. Deputado Nuno Abecasis referiu), mas que contribua também para solucionar alguns destes problemas na origem, onde eles se colocam em termos tais que obrigam e compõem as pessoas a imigrar, nomeadamente, para Portugal.

Sr. Deputado Guilherme Silva, agradeço o ter declarado que comungava inteiramente das razões deste diploma. Tenho a esperança de que V. Ex.<sup>a</sup> e a sua bancada não só comunguem das razões gerais como também das linhas gerais do diploma. É importante que os portugueses saibam — e foi nesse sentido que a minha intervenção foi uma clara intervenção de generalidade — quem está a favor e quem está contra este processo de regularização, na medida em que envolve, como disse, Portugal, humanidade e segurança. E a nossa ideia é a de que se queremos mais Portugal, mais humanidade e mais segurança, então, devemos apostar neste processo de regularização. Assim, julgo ser importante que o PSD diga se está ou não a favor deste processo. E não se diga, aliás, que é uma repetição, porque a tentativa anterior não resolveu o problema e, em vários países da Europa, como VV. Ex.as sabem, os Estados repetiram as experiências que não foram completamente satisfatórias — repetiram e procuraram melhorar. É justamente isso que procuramos fazer: melhor.

O Sr. Deputado falou na utilização de uma norma que prevê um regime excepcional e que diz o seguinte: «em casos excepcionais de reconhecido interesse nacional, verificado por despacho do Ministro, pode ser concedida ou renovada a autorização de residência». Esta é uma norma puramente excepcional, é uma norma que aponta para casos de reconhecido interesse nacional, além de excepcionais. Como é que é possível, sem fraude à lei, ao abrigo desta norma, resolver milhares de casos? Como é que é possível declarar de interesse nacional, ao abrigo de uma norma excepcional, milhares e milhares de situações? Isto

é aquilo que, no passado, foi correctamente chamado de acto de hipocrisia, ou seja, tratar uma realidade de massa como um conjunto de actos excepcionais. Não pode ser! Nós estamos aqui perante um fenômeno colectivo que devemos olhar de frente e dar-lhe uma resposta global.

Sr. Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> falou no tratamento a dar aos cidadãos não provenientes de países lusófonos entrados em Portugal depois de 25 de Março do ano transacto. Nós entendemos que estes cidadãos não devem ser autorizados a permanecer em território nacional. Há várias soluções para promover o respectivo retorno. Já hoje falámos de algumas, para além dos acordos de readmissão e de várias outras soluções, mas há algo que quero dizer-lhe: é que vamos procurar uma taxa de execução das decisões de expulsão superior àquela que tem sido executada no passado. Como sabem, a taxa de execução das expulsões decididas é extremamente baixa. Queremos melhorá-la. E queremos melhorar também no domínio da recusa de admissões de pessoas. Por isso digo que, em Fevereiro, recusámos a admissão em Portugal de mais pessoas do que em Janeiro e de muito mais pessoas do que em Fevereiro do ano transacto. É nessa direcção que vamos prosseguir: mais rigor e mais exigência nas fronteiras.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro falou nas deficiências do processo anterior e na necessidade de as colmatar. Estámos de acordo. Vamos procurar envolver autarquias e associações neste processo, cuja preparação já teve um carácter bastante participado e estamos convencidos de que, com o recurso a formas de comunicação adequadas, os resultados poderão melhorar. Não tive a preocupação de dizer mal do processo anterior nem me parece que essa devesse ser, aqui, a plataforma de entendimento para este processo; a que propomos é a unidade nacional para uma questão nacional. Honrar Portugal e honrar a humanidade com uma decisão convergente dos vários partidos em torno daquilo que Portugal deve fazer. É nesse sentido que aqui estamos e que propomos esta iniciativa.

V. Ex.<sup>a</sup> fala no efeito suspensivo do recurso. Como sabe, existe um mecanismo de suspensão de eficácia que é aplicável nos recursos administrativos contenciosos que estão previstos. Como jurista, e não apenas como governante, parece-me que esse instrumento — que tem sido usado com grande frequência no contencioso ligado a estes problemas — poderá dar satisfação ao problema que pode existir quando forem tomadas decisões negativas. Mas esta é uma questão de especialidade que poderá até ser objecto de uma ponderação adicional.

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento. tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> iniciou a sua intervenção dizendo que espera da oposições cooperação neste processo. Pela nossa parte, posso garantir uma total cooperação — aliás, somos proponentes neste processo legislativo — mas importa que haja alguma reciprocidade e que haja também, da parte do Governo e da Administração Pública, respeito institucional pela Assembleia da República neste processo. Digo isto porque já vi por aí altos responsáveis da Administração Pública a divulgar a lei como se ela já estivesse aprovada e até a exhibir impressos que se destinariam a ser preenchidos pelos requerentes, o que, creio, é manifestamente abusivo.

Concretamente, referindo-me à sua intervenção, V. Ex.<sup>a</sup> ficou-se por considerações genéricas sobre o tema, inteiramente justas, que, aliás, tanto podem ser subscritas por

V. Ex.<sup>a</sup>, como por mim próprio, como pelo Papa João Paulo II que tão profusamente citou. Mas V. Ex.<sup>a</sup> referiu-se a aspectos que são, creio, consensuais entre nós, dado que estamos inteiramente de acordo com a realização de um novo processo de regularização extraordinária que não seja uma repetição do anterior, porque, se for, estamos confrontados com a necessidade, provavelmente na VIII Legislatura, de ter de abrir novo processo de regularização extraordinária, o que não é desejável que tenha de acontecer.

Sr. Ministro, a questão é esta: não basta a afirmação de que somos favoráveis à abertura de um novo processo de regularização extraordinária, porque isso também o PSD fez na legislatura anterior. A questão é como é que ele vai ser feito? Que garantias é que vão ser dadas às pessoas de que podem, efectivamente, vir a regularizar-se e de que forma? Essas é que são as questões. Quem é que vai ser abrangido por este processo? Como é que é feita a instrução dos requerimentos apresentados? Que garantias de defesa têm as pessoas? Que exigências burocráticas é que são feitas? Porque o processo de regularização extraordinária anterior era um verdadeiro campo de obstáculos para que as pessoas se pudessem regularizar e é muito mau se este processo for pelo mesmo caminho.

V. Ex.<sup>a</sup> não se referiu às questões concretas da proposta de lei, pelo que lhe colocaria algumas que me parecem as mais importantes; referirei outras na intervenção que vou fazer mas há aqui algumas que creio serem fundamentais.

A primeira questão é esta: porque é que o Governo retira poderes à comissão que ele próprio propõe para a regularização extraordinária e os atribui ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras? O Governo vem dizer que vai alargar a composição — e muito bem — dessa comissão nacional de regularização extraordinária, em relação ao grupo técnico que existiu em 1992. Simplesmente, o Governo transfere para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras poderes que não tinha no anterior processo, como seja o de, com recurso a poderes amplamente discricionários, poder decidir que não admite determinados processos se não cumprirem determinados requisitos, como este das falsas declarações. Isto é, se o SEF, nos termos da proposta de lei, entender que há um requerimento com falsas declarações, pura e simplesmente, não o manda para a comissão. Creio que é uma opção claramente errada e que pode conduzir à negação injusta da regularização a muitos cidadãos que estão em condições de o solicitar.

Era importante que V. Ex.<sup>a</sup> fundamentasse esta e outras opções porque nos parece que são erradas e esperamos que, neste processo, o Governo possa reconhecer que várias das soluções que propõe nesta proposta de lei não são, de facto, as mais adequadas para que o processo possa seguir em frente. E creio que seria igualmente importante que neste debate pudéssemos, desde já, equacionar algumas dessas questões, pelo menos as fundamentais.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria José Nogueira Pinto.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> trouxe ao Hemiciclo um problema, como disse inicialmente, e pediu a boa vontade dos partidos para uma plataforma de entendimento com vista à respectiva solução. Não obstante a minha bancada estar perfeitamente consciente da gravidade do problema, que é uma situação de facto, que é uma situação herdada e que

urge resolver, consideramos que, também aqui, é preciso ser-se eficaz. Em nome dos valores que V. Ex.<sup>a</sup> citou, em nome dos milhares de pessoas cuja vida e cujo futuro está envolvido nesta situação, pensamos que a eficácia se transforma num valor que é preciso defender.

Julgo que não são medidas pontuais, desgarradas, tornadas sob algum impacte emocional que vão efectivamente resolver, sobretudo para o futuro, situações idênticas a estas.

Gostaria, concretamente, de dizer-lhe que não fiquei esclarecida quanto à actuação do Governo no que se refere às causas. Pergunto-lhe de uma forma perfeitamente compreensível se, daqui a quatro anos, não estaremos, nós ou outros, aqui confrontados com o mesmo problema. Será que daqui a quatro anos teremos juntado a estes outros tantos para viverem nas mesmas circunstâncias e na mesma indignidade?

Julgo que é obrigação deste Governo não apenas resolver esta situação mas também impedir que, num quadro de ciclos sucessivos de imigração clandestina, se gerem outras situações idênticas, o que pode ser feito através da criação de políticas de cooperação e de imigração articuladas que permitam a vinda das pessoas em condições de dignidade.

A proposta de lei tem igualmente de traduzir essa eficácia no processo de regularização. Como todos reconhecemos, houve já um processo que não foi eficaz e, nesse sentido, gostaria de acentuar aqui alguns aspectos que espero que o Sr. Ministro tenha em conta na especialidade.

Primeiro, a simplificação de alguns aspectos processuais. Temos de ter consciência de que o destinatário destas medidas é uma comunidade com características específicas quer quanto aos documentos exigidos quer quanto aos meios de prova. Parece-me de uma enorme hipocrisia legal e jurídica exigir ou meios de prova que não são passíveis de ser obtidos pelos próprios ou documentos que muitas vezes não existem. Há, pois, que criar aqui qualquer outra possibilidade.

Segundo, a criação de uma ampla rede receptora parece-nos também fundamental para conceber uma efectiva acessibilidade entre o requerente e o receptor.

Terceiro, a existência de um apoio técnico-jurídico junto dos postos receptores, medidas que, aliás, estão contidas nos projectos de lei do PCP e de Os Verdes.

Quarto, a criação de mecanismos para uma ampla divulgação, o que, como sabemos, requer meios e formas de comunicação específicos.

Finalmente, o envolvimento, até para haver uma co-responsabilização em todo o processo, dos representantes das diferentes comunidades de imigrantes.

Termino dizendo ao Sr. Ministro que a solução deste problema que aqui traz só será encontrada se, de facto, tivermos a consciência de que estamos a resolver este em concreto mas não a criar, por menos empenhamento ou por menos coragem política, um outro problema para daqui a alguns anos.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

**O Sr. Ministro da Administração Interna:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, a questão concreta que me coloca tem a ver com os poderes do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras neste domínio. O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras não pode ser expropriado da sua inter-

venção neste processo. É um serviço público que deve ser prestigiado e associado às tarefas que o Estado português entenda realizar. Portanto, estando garantidas condições de controlo e condições de recurso, seria ominoso introduzir um juízo básico de suspeição em relação a esse serviço e não lhe dar um papel natural em todo este processo. Há controlos e recursos, mas não tem de haver um juízo de desqualificação sobre um serviço público que tem de ser prestigiado.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria José Nogueira Pinto, estou completamente identificado com o conjunto de preocupações que manifestou. Temos de ter em atenção as causas que levam a que este nosso velho mundo olhe para aquele mundo com um pragmatismo diferente daquele que as belas declarações dos anos 60 e 70 alcançou.

Esse é hoje um desafio fundamental. Se não tivermos em conta este divórcio crescente que faz com que as trocas comerciais e tecnológicas se processem e cresçam avassaladoramente na metade norte do planeta, ficando a metade sul cada vez mais distante desse fluxo e se não obtivermos uma resposta eficaz para este problema, estaremos a criar para os nossos filhos um mundo altamente problemático. Citando, *hic Rhodes, hic salta*. Aí é que é preciso, de facto, encontrar a solução que tem de obter a concertação das Nações porque Portugal sozinho não pode resolver as causas deste problema. Portugal tem de cooperar intensamente com estes países, no sentido da sua situação económica, social e de normalização democrática poder criar condições para receber aqueles que tiveram de abandonar o seu país. Essa é uma aposta que é devida à escala da humanidade e de Portugal e estamos dispostos e envolvidos nessa mesma direcção.

Tudo isto implica também um controlo dos fluxos migratórios. É preciso que estes Estados cooperem mais com Portugal e que não seja possível criar uma série de recursos, de estratégias, de esquemas no sentido de facilitar a chegada a Portugal de pessoas que, não o declarando, vêm para cá trabalhar. Precisamos de agir neste domínio, de conhecer melhor as necessidades da nossa economia para estabelecer acordos racionais para os dois povos e de reforçar os nossos próprios controlos, seja na área da administração interna de que sou responsável, seja na área, por exemplo, do combate ao trabalho ilegal, da fiscalização no domínio das empreitadas públicas e em todos esse campos onde a sociedade portuguesa é complacente e, de alguma maneira, aproveitadora de condições indignas que ela própria tolera para depois recolher as vantagens e, em simultâneo, poder fazer um discurso repressivo ou misericordioso. Esse não é exactamente o nosso propósito!

Por isso, Sr.<sup>a</sup> Deputada, estamos inteiramente abertos a melhorar o conjunto das soluções, nomeadamente em relação a todos aqueles aspectos que visam a simplificação de mecanismos processuais e o aperfeiçoamento dos processos de provas. Estamos disponíveis para encontrar as soluções mais pragmáticas e gostaríamos que todos os partidos, independentemente das posições que no passado defenderam sobre esta matéria, colaborassem nessa tarefa. Esta matéria reedita discussões anteriores, podendo, por isso, envolver dificuldades adicionais para alguns dos participantes, mas gostaríamos de, com espírito aberto, reponder a todas essas soluções para encontrar o melhor para este processo, que também é, certamente, o melhor para Portugal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Ministro manifestou aqui uma sintonia grande com as preocupações que tanto a minha colega de bancada Maria José Nogueira Pinto como eu próprio já declarámos, o que me levou a entender — não sei se abusivamente, pelo que peço à Mesa que interroge o Sr. Ministro sobre isso — que a intenção do Sr. Ministro é a de convocar a breve tempo representantes dos vários grupos parlamentares para se marcar um debate útil e prático sobre a política integrada de cooperação, de imigração e de legalização. Ressaltou deste debate que sem considerar estas três componentes não é possível resolver, de uma forma consolidada, este problema.

Quero dizer ao Sr. Ministro que o Partido Popular está totalmente aberto a travar esse debate na altura que V. Ex.<sup>a</sup> entender, porque para nós essa é uma preocupação fundamental.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, creio que esse tipo de reflexão e de empenhamento dos vários agentes políticos parlamentares e sociais é fundamental. Portugal deve partir com ideias claras para o que há a fazer neste domínio e o Governo está totalmente disponível para fazer essa reflexão e encontrar o melhor quadro para a fazer.

Numa primeira fase penso que será o Parlamento o local indicado para realizar um debate dessa natureza. Estamos disponíveis para o fazer e proceder à avaliação deste processo de regularização, porque é importante que possamos fazer render para esse debate político os próprios ensinamentos desta experiência. Se isso não foi feito no passado, comprometemo-nos a fazê-lo agora.

O Sr. Presidente: — A palavra, para apresentar o seu próprio projecto, à Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Com a apresentação, em 7 de Novembro de 1995, no início da presente Legislatura, do projecto de lei n.º 19/VII, que determina a abertura de um novo processo de regularização de imigrantes, hoje e aqui em discussão, vieram Os Verdes dar não só conteúdo àquilo que tinham como compromisso eleitoral assumido como continuidade a uma preocupação que tem pautado a nossa intervenção dentro e fora desta Assembleia.

Uma intervenção por uma política que reconheça os direitos dos estrangeiros, qualquer que seja a qualidade em que se encontrem (como requerentes de asilo por razões humanitárias, como destinatários de uma lei inaceitável de estrangeiros ou como alvo privilegiado do SIS).

Uma intervenção por uma política que salvaguarde os direitos das minorias étnicas. Uma intervenção por uma política de cooperação e solidariedade, respeitadora da nossa própria condição de povo que noutras latitudes teve de procurar a sobrevivência que a sua terra lhes não deu. Uma intervenção por uma política que previna o enraizamento de novos fenómenos de intolerância, racismo e xenofobia que inquietantemente se instalaram e que activamente os contrarie. Uma intervenção por uma política integrada de imigração até agora totalmente inexistente que ponha fim à ghettização e às barreiras no acesso à escola, ao emprego, à habitação, à própria participação na vida da

comunidade, através da efectivação do direito de voto para as autarquias locais já reconhecido constitucionalmente.

Ou seja, uma intervenção por uma política que, respeitando a identidade cultural das comunidades de imigrantes, favoreça a sua integração harmoniosa e que para a qual o processo de regularização agora proposto representa uma etapa prioritária e fundamental. Um processo que visa legalizar para proteger mutuamente todos aqueles que connosco vivem e trabalham, que contribuem quotidianamente para o desenvolvimento do nosso país, mas que amputados de direitos e acossados no medo permanecem.

Aqueles que erguem as casas que os outros habitam. Que constroem as escolas que os filhos de outros frequentam. Que fazem as estradas pelas quais outros circulam, mas que inaceitavelmente se encontram privados de quaisquer direitos, remetidos para uma clandestinidade que não desejam mas não souberam ou puderam evitar.

Um processo que pretende, sem constrangimentos e recusando discriminações ou erguer novos muros, dar a todos que o pretendam a oportunidade até agora recusada, ou, pelo menos, não sucedida, de sair da marginalização a que estão remetidos, evitando deste modo que, no seu seio, a prazo, sementes de revolta fruto da discriminação de que são alvo frutifiquem.

Por último, um processo que, não pretendendo excluir ninguém que em condições de regularização possa estar, privilegia (acentuando aquilo que é suposto a cooperação já dever garantir) aqueles que connosco partilham de uma herança cultural, histórica, linguística e afectiva que importa salvaguardar — os imigrantes do Brasil e de toda a comunidade de povos de língua portuguesa.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: É, pois, neste registo que o projecto de lei de Os Verdes na formulação proposta se situa. Tendo em conta aquilo em que o processo anterior e o Decreto-Lei n.º 212/92 provou ser manifestamente desadequado, incompleto ou obstaculizador: nas condições de admissibilidade; nas condições de exclusão; na dificuldade dos meios de prova; na centralização do processo; na localização e horário de funcionamento dos postos de informação e atendimento; na inexistência de mecanismos de recurso com efeito suspensivo; na ausência de uma grande campanha de informação que envolvesse todas as partes interessadas, designadamente as associações e na desatenção às características do próprio universo a quem o processo se dirigia, facto que o clima intimidatório então criado manifestamente agravou.

Questões que suscitaram, na época, generalizadas críticas de Os Verdes e de outros partidos e de muitos outros sectores da sociedade portuguesa, designadamente das associações humanitárias, anti-racistas, de imigrantes, das autarquias, dos sindicatos, das próprias igrejas e que, em nosso entendimento, este projecto equaciona.

Explicitando, com o maior detalhe possível, procedimentos que a regulamentação da lei só deverá clarificar, mas não colmatar na sua ausência; incorporando tudo o que se provou poder contribuir para descomplicar o processo, desburocratizar, descentralizar, acessibilizar a informação e envolver todos os que dele são parceiros privilegiados e principais interessados — os imigrantes e as suas associações.

Assim, e numa perspectiva de dar conteúdo àquilo que se sublinhou como essencial para garantir o êxito deste processo, propõe-se, em concreto, no nosso projecto de lei, numa perspectiva de ampla divulgação do processo que esclareça dos mecanismos e procedimentos a adoptar, a utilização dos grandes meios de comunicação social, em

particular da televisão, para veicular informação e o envolvimento directo das associações de imigrantes nessas campanhas como aqueles que não só são capazes de gerar confiança nas comunidades de imigrantes, como os que em melhores condições estão de se lhes dirigir. Uma participação, aliás, que se propõe, com o apoio do Governo, alargada às demais organizações interessadas neste processo e cujo envolvimento directo consideramos indissociável do próprio êxito desta regularização.

No âmbito da descentralização do processo — outro aspecto essencial a ter em conta — e considerando a proximidade que deve ter dos seus destinatários e a própria realidade das condições de trabalho em que se movem, propõe-se que a apresentação dos documentos, para além do Governo Civil ou das delegações locais do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, possa ser feita em postos de atendimento e recepção diversificados, a funcionar em período pós-laboral nas juntas ou câmaras municipais, entre outros.

Quanto aos elementos constantes do requerimento importa simplificar, do ponto de vista processual, a sua compreensão e os dados dele constantes atendendo às dificuldades próprias destas comunidades. Dificuldades não só para disponibilizar meios de prova — e é bom lembrar que estamos a falar de muitas pessoas que são refugiados de guerra, por isso devem ser simplificados —, como através da forma de acesso aos documentos, devendo competir às entidades que asseguram a recepção solicitá-los directamente. Por exemplo, no caso do Certificado de Registo Criminal este deve ser pedido directamente e não pelos próprios requerentes que difficilmente têm condições para o fazer.

Mas mais: um projecto que, tendo em conta a realidade cultural própria das comunidades que visa atingir, reconheça a especificidade da sua condição, designadamente, a união de facto para efeitos de definição do agregado familiar.

Estas são, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, algumas das questões que queremos sublinhar neste processo. Um processo que admite também — e para nós esta é uma questão essencial — a possibilidade de recurso com efeito suspensivo da eventual decisão favorável e que defina o regime de apoio judiciário a quem dele queira beneficiar, evitando deste modo que os imigrantes e estrangeiros sejam, como no passado, vítimas da uma rede sem escrúpulos de especuladores que do medo e falta de informação façam negócio e uso.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: Poderão alguns acusar-nos de que este seria o projecto ideal mas não o possível. A esses diremos que o projecto é tão só justo e que para nós Verdes a justiça nunca é excessiva, é feita à medida da nossa própria vontade. E a nossa vontade é clara: a integração harmoniosa dos imigrantes como parte integrante da sua efectiva integração na comunidade portuguesa.

#### *Aplausos de Os Verdes e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, é meu dever assinalar que se encontram nas galerias numerosos representantes das associações representativas das associações de imigrantes residentes entre nós. Peço para eles uma saudação.

#### *Aplausos gerais, de pé.*

A palavra ao Sr. Deputado António Filipe, para apresentar o projecto oriundo do seu partido.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Debater hoje a aber-

tura de um novo processo de regularização de cidadãos que vivem em Portugal sem autorização legal é, para o PCP, motivo de congratulação. Defendemo-lo na Legislatura anterior, depois de esgotadas as possibilidades de corrigir as deficiências com que o processo de regularização de 1992/93 se viu inquinado. Comprometemo-nos a propô-lo nesta Legislatura e honrássemos esse compromisso com o projecto de lei com que hoje participamos nesta discussão.

Deter-me-ei mais adiante sobre as divergências e convergências entre o projecto de lei do PCP e outras iniciativas hoje em discussão, designadamente de Os Verdes — sendo de saudar o seu pioneirismo nesta Legislatura e a natureza muito positiva das propostas que apresenta — e do Governo. Mas importa salientar, desde já, que existe neste debate uma convergência essencial, que é seguramente maioritária nesta Assembleia, quanto à absoluta necessidade de levar a cabo um novo processo de regularização extraordinária.

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, manifesto a nossa congratulação com a abertura deste processo, mas, para além disso, reafirmo a nossa disposição de tudo fazer para que o próximo período de regularização se processe nos termos de uma lei que contenha as soluções mais adequadas para os problemas que se vão suscitar. Tudo faremos para que a lei aqui aprovada dê garantias quanto ao sucesso do processo de regularização.

Neste momento, é de inteira justiça, felicitar vivamente todas as entidades que têm vindo a lutar insistente e pela realização deste processo. Refiro-me às associações representativas dos imigrantes, às associações que integram o Secretariado Coordenador das Associações para a Legalização, aos sindicatos, às associações anti-racistas, às autarquias que têm vindo a trabalhar empenhadamente com vista a uma melhor inserção dos imigrantes na comunidade nacional. As muitas e valiosas sugestões que estas entidades têm apresentado quanto à forma de levar a cabo com êxito o próximo processo de regularização são de enorme importância, e tudo faremos, durante o processo de discussão desta lei, para que venham a ter acolhimento na redacção final a aprovar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Largas dezenas de milhares de cidadãos estrangeiros, na sua esmagadora maioria originários de países de língua oficial portuguesa, vivem em Portugal em situação ilegal. Imigraram para Portugal como milhões de portugueses emigraram para o Brasil, para a França, para o Canadá ou emigram ainda hoje para a Suíça ou a Alemanha. Para fugir à miséria, para ganhar os meios de subsistência que não encontram nas terras de origem. Muitos vieram juntar-se a familiares que de há muitos anos cá viviam. Outros vieram aliciados por redes de imigração ilegal que alimentam de mão-de-obra barata o mercado de trabalho clandestino. São explorados por quem lhes promove a entrada em Portugal e por quem os emprega por baixos salários e sem direitos. Na sua maior parte trabalham nas obras, muitos em grandes obras públicas. Vivem em bairros clandestinos onde poucos mais cidadãos entram, verdadeiros ghettos suburbanos, onde uma vasta população laboriosa vive paredes meias com a criminalidade, com o tráfico de droga, com as rusgas policiais. Pagan todos pelos crimes de alguns.

Promover a adequada integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, conferindo-lhes direitos de cidadania e respeitando os seus valores culturais próprios, é um dever que o Estado português deve chamar a si, em benefício de toda a comunidade nacional. Permitir que os cida-

dãos que trabalham honestamente entre nós possam legalizar a sua situação e a dos seus familiares e assim terem acesso a cuidados de saúde, à educação dos seus filhos ou a habitação condigna é algo de que todos — e não apenas os próprios — beneficiam. Claro está que o processo de legalização não realiza só por si estes objectivos de integração social, mas é um primeiro e necessário passo para que tais propósitos possam ser atingidos.

O processo de regularização extraordinária de imigrantes iniciado pelo governo PSD em finais de 1992 e concluído no início de 1993, foi um reconhecido fracasso. Segundo cálculos insuspeitos, cerca de 40 000 cidadãos que poderiam ter legalizado a sua situação não o fizeram. Não admira que assim tenha sido. O processo de regularização foi um verdadeiro campo de obstáculos que muitos não conseguiram superar. Mas o Governo sabia-o, e, apesar das intenções mil vezes manifestadas de tudo fazer para que o processo fosse bem sucedido, a verdade é que nada fez para que o fosse de facto.

O período de regularização foi excessivamente exíguo. O processo foi pessimamente divulgado. Os locais de recepção de requerimentos foram em número dramaticamente reduzido. As exigências de prova para efeitos de regularização eram de difícil concretização. As associações de imigrantes não foram devidamente envolvidas no processo. Não foram consideradas as especificidades próprias dos agregados familiares de povos com outras culturas que não a nossa. Não foi atribuído efeito suspensivo ao recurso de decisões de indeferimento da regularização.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresentou atempadamente propostas que permitiriam corrigir estas situações e conduzir de forma adequada o processo de regularização. O PSD sempre as recusou com o argumento de que as insuficiências da lei seriam colmatadas por uma prática facilitadora por parte dos serviços que, na verdade, nunca se verificou.

O PCP retoma agora o essencial dessas propostas. Propõe que seja dada a possibilidade de regularização a todos os cidadãos que tenham entrado em Portugal antes de 1996 e que disponham de condições para assegurar a sua subsistência através de uma actividade remunerada, podendo tal actividade ser comprovada através de declaração de entidade patronal, de sindicato, ou mediante prova testemunhal. Propõe que a decisão quanto à regularização seja entregue a uma comissão que integre um representante dos imigrantes. Propõe que seja assegurada a existência de locais descentralizados de recepção de requerimentos. Propõe que os efeitos da regularização sejam extensivos ao agregado familiar do requerente. Propõe que o recurso apresentado de uma decisão de indeferimento de um processo tenha efeito suspensivo até trânsito em julgado da decisão final. Propõe ainda que sejam atribuídos apoios específicos às associações representativas dos cidadãos imigrantes com vista à sua participação directa no processo de regularização tendo em conta as suas possibilidades privilegiadas para intervir junto dos seus potenciais destinatários.

Se é verdade que o actual Governo se tem afadigado a apresentar a abertura de um novo processo de regularização de imigrantes como uma das suas bandeiras, pondo inclusivamente altas figuras da Administração Pública a publicitar como lei vigente uma proposta de lei que só hoje começa a ser discutida, a verdade é que a proposta de lei do Governo, em alguns aspectos concretos do seu conteúdo, fica muito aquém das expectativas que foram criadas e que têm sido alimentadas pelo discurso governamental.

Assim, se a proposta governamental corrige alguns aspectos negativos do processo anterior (propondo designadamente um prazo mais alargado ou propondo a consideração específica do problema dos menores), é um facto que muitas das deficiências apontadas à legislação aprovada pelo PSD ficam por corrigir e que outras situações problemáticas são incompreensivelmente criadas.

Procurei, em síntese e sem entrar em pormenorizações excessivas para um debate na generalidade, salientar alguns aspectos em que divergimos da proposta de lei. Salientei em concreto nove questões que devem ser adequadamente consideradas em termos diversos dos que constam da proposta.

A primeira questão diz respeito ao âmbito de aplicação da lei. Não se comprehende que as condições de acesso à regularização sejam mais restritivas que as de 1992 e que, em vez de existir uma discriminação positiva para os cidadãos originários de países de expressão portuguesa, exista uma discriminação negativa para os restantes.

Nós não só admitimos como propomos que exista uma discriminação positiva para os cidadãos originários de países de língua oficial portuguesa e que estes, se provarem que residem em Portugal desde um período anterior ao processo de regularização de 1992, possam proceder à sua legalização sem ter de fazer prova da sua situação económica.

Agora, o que nos parece inaceitável é que o Governo não faça esta diferenciação, que, em 1992, foi feita, embora em termos mais limitados, e discriminou negativamente os demais cidadãos estrangeiros, só permitindo a sua legalização caso tenham entrado em Portugal antes da entrada em vigor dos acordos de Schengen — é uma discriminação negativa que nos parece injusta e inaceitável.

A segunda questão diz respeito aos locais de entrega dos requerimentos. Em 1992, os requerimentos podiam ser entregues nos governos civis e nas delegações dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, o que foi muito criticado, na medida em que, em termos práticos, só existiam três locais de recepção em toda a grande Lisboa, dificultando enormemente a entrega de requerimentos. Acontece, porém, que a proposta de lei ainda propõe menos: apenas as delegações do SEF. Entendemos que deve ser assegurada a existência de locais descentralizados para a recepção dos requerimentos e que o Governo, designadamente através dos governos civis, deverá acordar com as autarquias locais formas de colaboração que possibilitem a abertura de postos de recepção de documentos em locais e horários acessíveis à população a abranger pelo processo.

Terceira questão: entendemos que os efeitos da regularização de um cidadão devem ser extensivos ao respectivo agregado familiar e que isso deve ficar expresso na lei a aprovar.

Quarta questão: a proposta de lei, tal como o projecto de lei do PCP, substitui o antigo Grupo Técnico de Avaliação e Decisão pela Comissão Nacional para a Regularização Extraordinária e prevê a inclusão de representantes dos imigrantes nessa Comissão. Até aí tudo bem. Só que o que o Governo tem omitido nos seus discursos é que grande parte das competências do anterior grupo técnico não são transferidas para a Comissão, mas para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Não é aceitável que este serviço, que tão más provas tem dado no seu relacionamento com os cidadãos estrangeiros, veja os seus poderes no processo amplamente reforçados ao ponto de poder, por sua própria iniciativa e critério, recusar a admissão de requerimentos, não os enviando sequer à Comissão competente para decidir.

De facto, nos termos da proposta de lei, o SEF pode recusar a admissão de pedidos, não os enviando sequer à Comissão se faltarem meios de prova que são exigidos, se faltar o Certificado de Registo Criminal — que, em 1992, nem sequer era exigido aos requerentes, sendo obtido oficialmente pelos serviços — ou se o requerimento conter declarações falsas ou estiver instruído com documentos falsos ou alheios.

Que legitimidade tem o SEF para decidir da falsidade das declarações? Em que dados se vai basear? De pouco serve invocar o facto de se prever a inclusão de representantes dos imigrantes nessa Comissão quando os seus poderes resultam diminuídos no confronto com os novos poderes, amplamente discricionários, que são atribuídos ao SEF. Entendemos que todos os requerimentos que contenham os elementos legalmente exigidos devem ser enviados à Comissão, sob pena de serem gravemente lesados os direitos mais elementares dos requerentes.

Quinta questão: se um dos aspectos muito criticados em 1992 foi a criação de obstáculos administrativos à regularização, a proposta de lei também não vai muito bem a este respeito.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Continua a exigir a prova de residência continuada em território nacional, que o próprio PS tanto criticou, continua a não consagrar a possibilidade de declaração emitida por um sindicato, como forma de suprimento da impossibilidade de obter declaração da entidade patronal, passa a exigir que sejam os próprios requerentes a obter o respectivo Certificado de Registo Criminal, sob pena de não aceitação do requerimento pelo SEF e ainda considera irregularizáveis os cidadãos que constem do Sistema de Informações Schengen, indicados por qualquer das partes para efeitos de não admissão.

Ora, não é aceitável que o simples facto de constar de um registo informático tenha efeitos irreversíveis na vida de um qualquer cidadão. Quem garante a veracidade ou a justificação dessa referência? É obviamente justo que um cidadão condenado por ilícitos criminais graves não possa ser regularizado, mas já não é aceitável que a simples menção num registo informático tenha automaticamente esse efeito. A preterição do direito de cada cidadão a ver a sua situação concretamente apreciada configura a violação de um direito fundamental.

Sexta questão: Os prazos e mecanismos de recurso constantes da proposta de lei são claramente deficientes e põem em causa garantias elementares de defesa. O prazo de 10 dias para recorrer de uma decisão do SEF de recusa de requerimento é claramente insuficiente. Não é aceitável que os cidadãos sejam notificados das propostas de indeferimento por edital, tendo um prazo de entre 5 a 10 dias para se pronunciar.

Sétima questão: a proposta de lei não consagra a eficácia suspensiva do recurso apresentado de uma decisão de indeferimento da regularização, ao contrário do que dispunha, por exemplo, o projecto de lei n.º 1/VI, que o PS apresentou na anterior Legislatura. De pouco servirá o direito ao recurso de uma decisão que se pode traduzir na expulsão do território nacional se esse recurso não suspender a eficácia da decisão de expulsão. Mais uma crítica ao diploma de 1992 que a proposta de lei não resolve positivamente.

Oitava questão: Se é verdade que existe um grande consenso nos discursos acerca da necessidade de apoiar as associações de imigrantes a participar activamente no

processo de regularização e a assegurar a sua divulgação adequada junto dos interessados, a verdade é que nada se dispõe sobre isso na proposta de lei. Na nossa opinião, é bom que tais mecanismos de apoio constem da lei, sob pena de, mais uma vez, tudo ficar pelas palavras e pelas intenções.

Nona questão: seria muito importante consagrar expressamente a gratuitidade do processo de regularização. Não que estejamos com medo que o Governo tencione cobrar dinheiro a alguém — não é essa a questão —, mas não faltarão, como há quatro anos, quem se procure aproveitar da ignorância de alguns imigrantes para lhes extorquir dinheiro a pretexto deste processo. Há que fazer tudo para o impedir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estes são alguns aspectos que pensamos que o debate na especialidade deve equacionar com atenção, por forma a consagrar soluções que permitem obter com este processo de regularização o sucesso que o anterior não obteve. Pela nossa parte, tudo faremos para isso.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, é o momento regimental — embora, na prática, tenhamos seguido outra linha — de os relatores fazerem um brevíssimo resumo dos respectivos relatórios.

Assim sendo, começaremos pelo relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a cargo da Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Correia, a quem dou a palavra.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Celeste Correia (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está hoje a ser apresentada em Plenário a proposta de lei n.º 16/VII e dois projectos de lei, designadamente, o projecto de lei n.º 19/VII, apresentado por Os Verdes, e o projecto de lei n.º 116/VII, da iniciativa do PCP, que visam determinar a abertura de um novo processo de regularização extraordinária de imigrantes residentes em Portugal sem autorização legal.

Segundo o Governo, tem aumentado o número de estrangeiros que, encontrando-se em situação ilegal, pretendem regularizar a sua situação recorrendo ao regime excepcional previsto no artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 59/93. Foram apresentados 2045 pedidos em 1994 e 5120 em 1995.

Não se afigurando ser essa a forma mais adequada e eficaz para proceder à regularização dos estrangeiros em situação irregular, justifica-se assim para o Governo o novo processo de regularização.

A proposta e os projectos de lei referem as limitações e as insuficiências do processo de legalização desencadeado pelo Decreto-Lei n.º 212/92, de 12 de Outubro, fazendo o PCP a elencagem de algumas dessas limitações e insuficiências. Nem o projecto de lei do PCP nem a proposta de lei do Governo suscitaram qualquer questão quanto à constitucionalidade e para nenhum foi interposto recurso para o Plenário, nos termos e nos prazos regimentais.

O projecto de lei da iniciativa de Os Verdes foi admitido pelo Presidente da Assembleia da República, com dúvidas sobre a compatibilidade com o disposto na alínea a) do artigo 3.º, alíneas a), b) e d) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 2.º da Constituição: no primeiro caso, por parecer configurar uma amnistia não explícita; no segundo caso, por expropriar alguns Ministros da competência para aprovarem a sua própria representação e, no último caso, por a natureza aparentemente potestativa da faculdade prevista não se afigurar constitucionalmente canónica.

Com todo o respeito pelas dúvidas formuladas, não se nos afigura estarmos perante uma amnistia, mesmo implícita, sendo a amnistia uma medida de graça, de natureza objectiva e abstracta e não sendo lícito ao delinquente renunciar quer à amnistia quer ao indulto — estou a citar Maia Gonçalves, 1994. A regularização extraordinária só poderá beneficiar os que dela quiserem beneficiar e reúnem os requisitos exigíveis. Qualquer estrangeiro poderá recusar a regularização extraordinária, bastando-lhe para tal nada fazer. Não é assim o caso da amnistia.

Relativamente às alíneas a), b) e d) do artigo 5.º, o Presidente teve dúvidas sobre a sua constitucionalidade por expropriarem, como já se disse, os Ministros competentes para aprovarem a sua própria representação. As dúvidas formuladas parecem radicar na reserva que a Constituição estabelece para o Governo de — e cito a alínea d) do artigo 202.º da Constituição da República Portuguesa — «Dirigir os serviços e a actividade da administração directa do Estado», entendendo-se por Governo, o Primeiro-Ministro, os Ministros, os Secretários e Subsecretários de Estado, segundo o n.º 1 do artigo 186.º da Constituição. Pensamos que tão só se pretendia objectivar que os responsáveis dos serviços indicados nessas alíneas, pela especificidade e pertinência destes serviços por objectivos do órgão a criar, poderiam indicar e submeter à apreciação do respectivo Ministro ou agente do Estado com o perfil adequado para a função prevista.

Quanto ao último ponto — natureza aparentemente potestativa da faculdade prevista no n.º 1 do artigo 2.º —, parece-nos que essa natureza aparentemente potestativa é efectivamente apenas aparente. Os imigrantes não são legalizados só porque manifestam essa vontade. O requerimento terá de ser sempre apreciado pela Comissão Nacional para a Regularização Extraordinária e o resultado dessa apreciação não depende da vontade do imigrante.

A semelhança do que já acontece com o Decreto-Lei n.º 202/92, a proposta de lei configura um tratamento preferencial em termos temporais dos cidadãos originários dos PALOP (artigo 1.º), em confronto com os demais estrangeiros não comunitários ou equiparados que se encontram a residir ilegalmente em Portugal (artigo 17.º). Tal facto radica em razões históricas e políticas que encontraram eco no n.º 4 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa.

A proposta de lei pressupõe uma avaliação da experiência do anterior processo, reproduzindo algumas disposições desse diploma — por exemplo, condições de exclusão —, mas inova noutras aspectos.

Em primeiro lugar, inova na mudança da denominação e composição do órgão a quem cabe decidir, que passa a ser Comissão Nacional para Regularização Extraordinária (encontra-se a mesma denominação no projecto de lei do PCP). Nesta proposta, este grupo passa a integrar um representante do Alto Comissário para os Imigrantes e Minorias Étnicas e um representante das associações de imigrantes, a designar por estas. O PCP, para além da referida Comissão, na qual integra um representante das associações de imigrantes existentes em Portugal, mas não do Alto Comissário, propõe uma comissão consultiva, com a participação do Alto Comissário para os Imigrantes e Minorias Étnicas, bem como um representante dos cidadãos originários dos PALOP, com o objectivo de proceder ao acompanhamento e à avaliação do processo e fazer recomendações necessárias.

Em segundo lugar, inova na elencagem dos documentos comprobatórios da situação económica, que podem ser substituídos por prova testemunhal, facto que não estava

previsto no anterior processo, mas veio a ser admitido na prática. No projecto de lei do PCP prevê-se também que a declaração da entidade empregadora possa ser substituída por declaração sindical ou prova testemunhal.

Em terceiro lugar, a proposta de lei inova quanto à situação dos menores. Dada a circunstância de muitos menores nascidos em Portugal depois de 1981 serem havidos como imigrantes ilegais, enquanto os irmãos mais velhos são cidadãos portugueses, a situação dos menores merece particular atenção nesta proposta de lei. O Comité dos Direitos das Crianças das Nações Unidas, que examinou, em finais de 1995, o I Relatório de Execução da Convenção dos Direitos da Criança, apresentado por Portugal, recomendou, justamente, a realização de um novo processo de legalização de imigrantes ilegais, nomeadamente das crianças.

O PCP aponta medidas de apoio ao processo e tanto a proposta de lei como o projecto de lei do PCP prevêem uma vigência de seis meses para o processo e no de Os Verdes a previsão é de nove meses.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para leitura do relatório, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Sousa Lopes.

**O Sr. Artur Sousa Lopes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, em relação à proposta de lei n.º 16/VII, que pretende complementar as insuficiências e fazer a actualização do Decreto-Lei n.º 264-A/81, do Decreto-Lei n.º 212/92 e do Decreto-Lei n.º 59/93, a presente proposta de lei pretende dar a oportunidade para a regularização de considerável número de imigrantes, principalmente os originários de países de expressão portuguesa, dos PALOP, que, por motivos de uma imigração mais tardia, não foram abrangidos pela legislação que permitia a sua regularização e os que não tiveram oportunidade de o fazer na vigência dos Decretos-Leis n.os 212/92 e 59/93.

Esta proposta é também extensiva aos demais cidadãos estrangeiros não comunitários ou equiparados que se encontram a residir em território nacional sem autorização legal e tenham entrado no País até 25 de Março de 1995.

A proposta de lei estabelece, no seu Capítulo I, artigo 1.º, que tem como epígrafe «Objecto», a regularização extraordinária da situação de cidadãos de países de língua oficial portuguesa a residir em território nacional sem a necessária autorização legal, o qual é extensivo no Capítulo III, artigo 17.º, aos demais cidadãos estrangeiros não comunitários ou equiparados.

Ainda no Capítulo I, o artigo 2.º define o âmbito de aplicação, o artigo 3.º as causas de exclusão, o artigo 4.º a insusceptibilidade de procedimento criminal e contra-ordenacional e o artigo 5.º a suspensão e extinção de instância.

O Capítulo II define a constituição da Comissão Nacional para a Regularização Extraordinária e, no Capítulo III, o artigo 8.º a formulação e instrução do pedido, o artigo 9.º o pedido relativo a menores e os artigos 10.º, 11.º e 12.º a receção do pedido e instrução do processo, a não admissão do pedido e a admissão do pedido, respectivamente.

Também são pedidas as regularizações extraordinárias provisórias e definitivas, bem como o período de vigência.

Importância tem o artigo 17.º, na medida em que esta norma se estende a cidadãos estrangeiros não comunitários.

Assim, a Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação é de parecer que a proposta de lei preenche os requisitos constitucionais e regimentais para subir a Plenário.

**O Sr. Presidente:** — Para fazer a síntese do relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação relativo ao projecto de lei n.º 19/VII, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís.

**O Sr. Carlos Luís (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A presente iniciativa corresponde, na sua quase totalidade, ao projecto de lei n.º 377/VII, apresentado pelo Partido Ecologista Os Verdes e que foi discutido, na generalidade, em 9 de Março de 1994, conjuntamente com os projectos de lei n.º 383/VII, do PCP, e 384/VII, do PS, e rejeitado na reunião plenária de 10 de Março de 1994.

Com o presente projecto de lei, subscrito por duas Deputadas do Partido Ecologista Os Verdes, procura-se determinar a abertura de um novo processo de regularização extraordinária de imigrantes.

Pretende-se, com a presente iniciativa, superar a situação de irregularidade de autorização legal de residência em território nacional de milhares de cidadãos não comunitários, em especial originários dos PALOP, os quais, de acordo com o disposto no preâmbulo do diploma, «não puderam ser regularizados na vigência do Decreto-Lei n.º 212/92, de 12 de Outubro, por pressupostas insuficiências que aquelas organizações e partidos oportunamente reclamaram.».

O projecto de lei n.º 19/VII, nos seus artigos 2.º, 3.º e 4.º, determina quais os beneficiários da medida legislativa, quais os seus direitos e respectivos limites que lhes são reconhecidos e impostos, bem como procede à supressão de constrangimentos de ordem contra-ordenacional.

O artigo 5.º vem criar um grupo técnico de avaliação e decisão, organismo competente para instruir os processos de regularização extraordinária, e fixa a sua composição, enquanto que no artigo 6.º se procura ressalvar e garantir a tão necessária divulgação deste procedimento de regularização extraordinária.

Nos seus artigos 7.º a 10.º são estabelecidos os respectivos procedimentos, que vão desde a apresentação do requerimento inicial até à decisão final, enquanto nos artigos 11.º e 12.º se determina o carácter temporário da medida e o momento da sua entrada em vigor.

Este projecto de lei foi objecto de um despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República, no qual manifestava algumas dúvidas sobre a constitucionalidade de alguns dos seus artigos, despacho este que foi objecto de apreciação pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com a apresentação deste projecto de lei, as suas subscretoras entendem que ele constituirá um importante contributo para a «possibilidade de prossecução de uma política de imigração integrada e global de integração harmoniosa dos imigrantes residentes em Portugal na sociedade portuguesa e para o esbatimento de fenómenos de intolerância, racismo e xenofobia na nossa sociedade.».

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação é de parecer que o projecto de lei n.º 19/VII preenche os requisitos constitucionais e regimentais, pelo que está em condições de subir a Plenário e ser apreciado na generalidade, reservando os grupos parlamentares as suas posições para o debate.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Administração Interna, Sr. Secretário de Esta-

do Adjunto do Ministro da Administração Interna, Srs. Deputados: Gostaria de, em primeiro lugar, confessar um sentimento que tinha quando estava na Secretaria de Estado da Administração Interna. Quando vinha a esta Assembleia — e vinha, às vezes, com o meu Ministro — as pessoas diziam «Bom, lá vem o Ministro das Polícias falar de imigração». O senhor está exactamente na mesma situação!

*Risos do Ministro da Administração Interna.*

Lá vem o «Ministro das Polícias» falar de imigração, embora tenhamos, nesta altura, uma vantagem comparativa, que é a instituição do Sr. Alto Comissário para a Imigração e as Minorias Étnicas, o meu bom amigo José Leitão, a quem presto uma grande homenagem pela coerência das suas ideias e atitudes e pela sua actividade em prol das associações de imigração.

*Aplausos do PSD e do PS.*

Mas nem por isso o Governo satisfez aquilo que seriam as suas normais ambições, porque, no diploma que instituiu as suas competências, não vejo mais do que «contribuir», «contribuir», «acompanhar», «colaborar» e «propor»!... O que significa que, realmente, a desvalorização do Sr. Alto Comissário para a Imigração e as Minorias Étnicas é por demais evidente em relação à orgânica deste Governo.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Não apoiado!

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Isso é que é distorcer tudo!

O Orador: — Se V. Ex.<sup>a</sup> quiser, dou-lhe o diploma, se ainda não o leu.

Gostaria de, nesta altura, Sr. Ministro, lembrar uma coisa que penso ser importante e de homenagear muitas pessoas presentes nas galerias, assim como a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Correia, que se encontra na bancada do Partido Socialista.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se há coisa de que me orgulho de ter feito foi a de, com todas as dificuldades, com todas as campanhas contraditórias e de descrédito que se montaram, com todas as campanhas de desinformação que aconteceram, ter promovido — e promoveu o Governo a que eu pertenccia — a única campanha de legalização de imigrantes que teve lugar neste país e no fim da qual cerca de 40 000 imigrantes viram concedida a sua autorização de residência.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Mas foi precisa muita pressão!

O Orador: — Gostava que este facto ficasse realçado, porque, na verdade, houve muita gente, desde associações de imigrantes, sindicatos, associações sindicais, autarquias, Deputados, como a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Correia, a Obra Católica Portuguesa de Migrações, que contribuíram para o êxito — se é que algum êxito teve — desta iniciativa.

Gostaria também de dizer, com toda a clareza, Sr. Ministro, que, do ponto de vista técnico, acho que as opções pela regularização extraordinária, como medida excepcional e como «medida em nuvem», são desaconselhadas e desaconselháveis.

Não há memória, depois de a nossa campanha ter sido feita em Portugal, de qualquer outro país europeu repetir esta iniciativa, porque todos se deram conta de que estas «campanhas em nuvem» acabam por fazer perder uma questão essencial de ligação aos deveres de cidadania e de reconhecimento perante o Estado de acolhimento que decorrem, necessariamente, de uma atitude volitiva pessoal e singular em relação ao acto de querer pedir a autorização de residência.

É por isso que eu entendia que o artigo 64.<sup>º</sup> da lei de imigração, posto que excepcional, estabelecia uma ligação muito mais directa e franca entre o cidadão que pretendia obter a sua autorização de residência e a autoridade do Estado que lha queria conferir.

Assim, assumindo toda a responsabilidade política dos meus actos, não me envergonho de ter concedido alguns milhares de autorizações de residência a título excepcional, medida que, de outra maneira, não podia ser concedida e que representou a resolução de problemas que não podia ser obtida de outra maneira que não esta.

É certo que, na proposta de lei apresentada pelo Governo, esse mesmo problema se menciona — permita-me que o diga, Sr. Ministro da Administração Interna — de uma forma distorcida. Porque, como todas as medidas, também esta foi objecto de abusos. Se V. Ex.<sup>a</sup> viu que, na verdade, houve milhares de rejeições, também terá de ter o encargo de ver com cuidado os despachos que dei e que, em determinada altura, esta medida foi objecto de um abuso explícito em relação, por exemplo, a um caudal de imigração ilegal proveniente dos países indostânicos, que me levaram a despachar muito rapidamente milhares de pedidos em sentido negativo.

No entanto, isto apenas realça a responsabilidade da entidade autorizadora, de maneira alguma põe em causa esta medida, que, creio, seja qual for a alteração que V. Ex.<sup>a</sup> fizer na legislação, terá sempre, por razões de cautela necessária, de estar presente na lei de imigração.

Se o Sr. Ministro me permitir, quero também tecer alguns comentários, breves, embora, acerca de outras questões que V. Ex.<sup>a</sup> abordou e relacionados com três ou quatro problemas que devem estar subjacentes no nosso espírito, ao abordarmos esta questão.

Em primeiro lugar, temos a questão da delicadeza da política de imigração em Portugal. Neste momento, a percentagem de imigração legal ronda os 2% da população portuguesa. Não sabemos, e é perfeitamente gratuito dizer, qual é a percentagem de imigração ilegal, pois ninguém, em consciência, o poderá dizer. A VV. Ex.<sup>as</sup> competirá provar que é muito ou pouco ou que os resultados são de centenas, dezenas ou unidades de milhar. Mas isso ver-se-á depois desta campanha de legalização. O facto é que esta percentagem, sendo quase a percentagem média dos países comunitários, concentra-se na zona da Grande Lisboa, sendo a sua distribuição pelo País perfeitamente irregular, o que motiva problemas específicos na região da Grande Lisboa que em outras partes do País, felizmente, não existem.

Daqui derivam também os problemas da integração. Não conseguimos — confesso-lhe, Sr. Ministro, não conseguimos —, durante o nosso Governo, promover uma integração completa dos cidadãos imigrantes. É uma falha que tivemos, reconhecemo-la e espero que V. Ex.<sup>a</sup> esteja a tempo de a colmatar e resolver.

Chamo também a sua atenção para o facto de que esta matéria vai custar, certamente, milhões de contos ao Estado. V. Ex.<sup>a</sup> tem de estar preparado para isso. São questões

de habitação, de saúde, de educação, de emprego, que V. Ex.<sup>a</sup> terá de resolver e para as quais não chega, como diziam dantes, e agora repito, o «Ministro das Polícias». De facto, é preciso que todos os ministérios que tenham a ver com esta questão se juntem e estabeleçam os seus calendários e as suas oportunidades de investimento, para que este problema seja resolvido.

Sr. Ministro, o problema do emprego não pode ser resolvido de acordo com os nossos critérios tradicionais, porque, se nos formos basear apenas na legislação formal ou no conceito de legislação formal que temos, não vamos resolvê-lo. A questão que se coloca é muito séria. Quando a Inspecção-Geral do Trabalho vai ver quem está ou não a trabalhar, não encontra quem quer que seja; quando se procuram estabelecer as sanções que nós próprios, na nossa lei, aprovámos em relação às empreitadas de obras públicas, o Sr. Ministro não encontra um subempreiteiro, um empreiteiro ou uma empresa, porque elas não existem à face da lei. É um problema, a estes títulos, insolúvel e é conveniente que V. Ex.<sup>a</sup> tenha esta noção. Além do que, muitas vezes, nem é com cidadãos portugueses que estas coisas se passam, infelizmente, mas, sim, com cidadãos oriundos dos mesmos países africanos de expressão portuguesa, que se organizam em subempreiteiros ilegais, têm pensões, também vivem da ilegalidade e acabam por tecer uma teia infernal, em que a humanidade e os direitos do cidadão imigrante se consomem.

Daqui, Sr. Ministro, chamaria a sua atenção também para dois outros problemas.

Um deles tem a ver com a questão da família africana em geral, a sua pouca perenidade e os filhos. V. Ex.<sup>a</sup> vai, com certeza, ter oportunidade de ver como o problema da família, nesta altura, se põe com grande acuidade e como a questão dos filhos, sem paternidade nem maternidade legalmente assumida, lhe vai levantar problemas de muito difícil solução perante a nossa própria lei.

Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> tivesse conhecimento e consciência disso, apesar de, certamente, já ter abordado esta questão com as associações de imigrantes, como eu também a abordei, em determinada altura, com os próprios diplomatas e os meus colegas, na ocasião, de governos africanos de expressão portuguesa.

O nosso grande problema é que temos de contar, para a execução destas políticas, com a colaboração — como V. Ex.<sup>a</sup> referiu, e bem — dos Estados emissores de imigração. Os Estados africanos de expressão portuguesa não podem considerar-se desvinculados do destino dos seus emigrantes em Portugal. Esta matéria tem de ser regulada por nós e por eles, em co-autoria, em comparticipação.

Devo dizer-lhe, Sr. Ministro, que, apesar de nos terem acusado de muita coisa no nosso anterior governo, nunca tive a mínima dificuldade em estabelecer qualquer protocolo de acordo de cooperação entre os Estados africanos de expressão portuguesa e Portugal, em vários domínios, no ministério em que eu servia.

V. Ex.<sup>a</sup> tem, com certeza, conhecimento de que tudo o que fizemos, em matéria de formação de forças de segurança e de direito eleitoral, não foi, de maneira alguma, «beliscado» pela nossa política de imigração, porque as pessoas compreenderam que, na verdade, as questões da cooperação, de auxílio ao desenvolvimento e da imigração em Portugal tinham de ir a par, tinha de ser uma solução que devia ser entendida como um conjunto e não apenas como a parte de um todo.

Isto significa também que o apoio, na origem, que, em determinada altura do processo, começámos a prestar aos

países africanos de expressão portuguesa tinha na devida conta os problemas de imigração ilegal que esses mesmos países tiveram. E fomos nós e o SEF que, na altura, ajudámos Angola e a Guiné a começar a resolver problemas de imigração ilegal, que começavam a ter, vinda de países límítrofes, que colocavam problemas de segurança importantes nesses mesmos países.

Em síntese, Sr. Ministro, porque o tempo escasseia, o novo diploma proposto pelo Governo tem um problema que eu gostaria de levantar. É que nesta proposta de lei nada se diz em relação aos processos pendentes de autorização de residência. No nosso diploma, na altura, aplicava-se o regime aos processos pendentes. Agora, nada se diz. Creio que, por razões de economia, talvez fosse bom incluir na prescrição deste diploma.

Com isto, Sr. Ministro, já levanto a ponta do véu em relação à nossa posição perante este diploma e ao nosso sentido de voto. O Partido Social-Democrata entende que VV. Ex.<sup>as</sup>, nesta altura, estão mandatados para governar....

O Sr. António Braga (PS): — Vá lá! Já chegou a!

O Orador: — ... têm um problema difícil para resolver, têm de o resolver e ver-se-á como é que VV. Ex.<sup>as</sup> conseguem ultrapassar esta pequena grande dificuldade.

Ora, o PSD não quer, de maneira alguma, ser tido como obstaculizador à vossa ação. Neste sentido, Sr. Ministro, o PSD, na Comissão Política Nacional, entendeu que o seu voto relativamente a este diploma deveria ser favorável. Aqui estaremos, correspondendo dignamente ao convite que V. Ex.<sup>a</sup> nos fez, para, em sede de discussão na especialidade, darmos todo o contributo que formos capazes, a fim de melhorar ainda mais este diploma e não lhe dar o alibi, Sr. Ministro, de dizer que o PSD fica fora desta iniciativa.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Bom golpe de rins!

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Carlos Luís, Maria Celeste Correia, Miguel Coelho e Helena Roseta.

Convicto de que o Sr. Deputado Carlos Encarnação não esgotou o seu tempo para fugir às respostas, conceder-lhe-ei o tempo necessário para as dar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís.

O Sr. Carlos Luís (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Encarnação — e, permita-me, meu bom amigo —, como beirões, frente a frente e olhos nos olhos,...

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Mais ou menos, lado a lado...

O Orador: — É verdade, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Carlos Encarnação, ouvi atentamente a sua intervenção e a primeira pergunta que coloco é a seguinte: não reconhece V. Ex.<sup>a</sup> que este Governo está a cumprir uma promessa eleitoral, que, pela primeira vez na História, há uma entidade para acompanhar e resolver os problemas da imigração? O que está hoje o Governo aqui a fazer senão a tentar resolver os problemas que VV. Ex.<sup>as</sup> não conseguiram resolver e que este Governo herdou?

Porém, estou certo de que concordará comigo no seguinte: a regularização de milhares e milhares de imigrantes que trabalham e residem em Portugal não será também

prestar uma homenagem a 4 milhões de portugueses espalhados por todo o mundo, tendo os sucessivos governos portugueses batido à porta de diversas chancelarias para legalizar a situação de milhares deles?

Que autoridade tem Portugal para negar a legalização a milhares de irmãos com a mesma cultura e com a mesma língua, que aqui trabalham e residem?

Sr. Deputado, que autoridade tem este ou tiveram os outros governos anteriores para...

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Não me interrompa, Sr. Deputado!

Que autoridade moral tem Portugal para negar a legalização a milhares de estrangeiros que aqui trabalham, que connosco partilharam cinco séculos de História, porque são esses a grande maioria, e aos quais V. Ex.<sup>a</sup> negaram a regularização atempada, lançando-os assim na exclusão social, escolar e económica e criando *ghettos* verdadeiramente explosivos??!

*Protestos do PSD.*

Estou convencido de que nessa bancada há Deputados — e refiro-me, entre outros, à Sr.<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar — que me acompanham nestes valores, universais, intrínsecos à formação e à cultura portuguesas e que Portugal não pode negar em circunstância alguma!

Sr. Deputado, estou convencido de que, relativamente a um país como Portugal, onde, desde o século XVI até hoje, se verifica uma diáspora como em nenhum outro na Europa, com certeza, V. Ex.<sup>a</sup> me acompanhará nestes valores, valores universais da pessoa humana e da fraternidade, que nenhum Estado tem o direito de recusar, até porque, quando necessita de trabalhadores, recebe-os no país de acolhimento, mas, quando já não necessita deles, lança-os na valeta do esquecimento!

Está aqui a premissa fundamental, a acção nuclear a que V. Ex.<sup>a</sup> se recusou responder.

Pelo muito respeito que tenho pelo Sr. Deputado, não me atrevo a tecer outras considerações e, provavelmente, fiz uma leitura errada da sua intervenção. Porém, quero dizer-lhe que muitas pessoas da sua bancada me acompanham neste pensamento: Portugal, ao longo da História, foi um país solidário com outros povos e soube elevar bem alto os valores universais da solidariedade e da fraternidade. Saiba, também hoje, Portugal, perante este grave problema, ter condições — e tem-nas — para o resolver.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Encarnação, há mais três pedidos de esclarecimento.

Quer responder pergunta a pergunta ou no fim?

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr. Presidente, não queria era que o Sr. Deputado Carlos Luís se tivesse exaltado tanto e só pretendo dar-lhe uma resposta muito curta.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Luís, por mais que o Sr. Deputado diga, não me faz votar contra. Vou votar a favor da proposta de lei.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Correia.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Celeste Correia (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Encarnação, começo por agradecer-lhe a referência que fez à minha pessoa ao papel das associações aquando da anterior regularização e não só.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Subscrevo pessoalmente a saudação que fez ao Sr. Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas e gostaria de dizer-lhe o seguinte: o Sr. Deputado referiu — e vou tentar repetir as suas palavras — que «não conseguimos promover uma integração completa». Penso que foi esta expressão que utilizou...

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Está mais atenta que o Sr. Deputado Carlos Luís!

**O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS):** — Está com os tiques do Marcelo! Olhe que isso é mau!

**A Oradora:** — Sr. Deputado, gostava de dizer publicamente que tenho muita consideração e estima pessoal por si, porque, ao contrário do seu Ministro, Dr. Dias Loureiro, o senhor foi um governante dialogante e aberto. De facto, as portas do seu gabinete estiveram sempre abertas para as associações de imigrantes.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — As de entrada ou as de saída?

**A Oradora:** — Mas, atenção, há uma coisa que, penso, o PSD nunca comprehendeu: é que o senhor era «Secretário de Estado das Polícias», como disse há pouco, e o PSD nunca quis compreender que as questões da imigração não eram só «casos de polícia».

*Aplausos do PS.*

Gostaria de fazer-lhe uma pergunta concreta: Sr. Deputado, ao abrigo do previsto no artigo 64.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 59/93, de 3 de Março, verificaram-se 2045 pedidos, em 1994, e 5120 pedidos, em 1995. Sr. Deputado, conscientemente, o senhor é da opinião de que, por este mecanismo, a questão dos imigrantes indocumentados será alguma vez resolvida?

A minha segunda pergunta tem a ver com o seguinte: Sr. Deputado, gostei de ouvi-lo; só que lembrei-me do dito de Camilo Castelo Branco «não andem a lacrimejar vinagre por um olho e azeite por outro» e pareceu-me que foi um pouco essa a sua posição.

**O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS):** — Bem observado! Bem citado!

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Seus galheteiros!

**A Oradora:** — Sabendo tudo o que disse, Sr. Deputado, por que é que o senhor, enquanto Secretário de Estado, ao vir aqui, negou sempre aquilo que o PS dizia serem os problemas das comunidades de imigrantes em Portugal? Sr. Deputado, para quem o conhece, isso nem parece seu, mas, de facto — e não queria utilizar a palavra cinismo —, não foi muito elegante aquilo que aconteceu hoje aqui.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Encarnação, aceita responder no fim e conjuntamente aos três pedidos de esclarecimento, ou seja, a este e aos dois restantes, ou quer responder, mais uma vez, pergunta a pergunta?

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr. Presidente, se V. Ex.<sup>a</sup> me permitisse, daria respostas sintéticas e breves, porque as perguntas também não merecem mais do que isso.

Quando se acusa um partido de assumir uma posição de cinismo perante uma questão que tratámos com a maior seriedade...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e em relação à qual pusemos um grande empenho pessoal para justificar não só a nossa posição como também o nosso sentido de voto — dissemos-lo aqui claramente —, está-se a exagerar e quase justificaria que utilizássemos a figura da defesa da honra ou da consideração, o que não quero fazer relativamente à Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Ferreira porque sei que não foi essa a sua intenção.

Quero apenas dizer o seguinte: em primeiro lugar, Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu era Secretário de Estado de um Ministro de quem era e sou amigo pessoal e em relação ao qual tinha uma função instrumental, tendo ele a autoridade política para representar o Ministério. Tudo aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> disse a bem de mim diz a bem do meu Ministro; tudo aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> disse a mal do meu Ministro diz a mal de mim.

Em segundo lugar, não é verdade que no nosso governo a questão da imigração dependesse apenas do «Ministro das Polícias», eu apenas disse o que muita gente dizia de nós e manifestei a incomodidade que, porventura, sentíamos em relação a essa matéria, porque, como deve saber, há uma resolução, que foi aprovada em Conselho de Ministros e que atribui ao Ministério do Emprego e da Segurança Social a condução da política de imigração.

Acho bem que o Sr. Ministro Alberto Costa se lembre que esta resolução foi aprovada e está em vigor, porque, apesar de haver o Alto Comissário para a Imigração e as Minorias Étnicas, também lhe faria jeito não só essa Comissão que estava aprovada como as conclusões que ela acabou por redigir, em comunhão com todas as associações de imigrantes que foram movidas e achadas para contribuir para este processo, e foram todas. Penso que se trata de um documento de trabalho importantíssimo para a política de imigração em Portugal.

Depois, pergunta-me se acho que a questão do artigo 64.<sup>º</sup> poderia resolver. Acho que sim, Sr.<sup>a</sup> Deputada. O problema que vai ter agora na apreciação do conjunto de pedidos, se forem muitos, vai ser exactamente o mesmo se fossem apresentados ao abrigo do artigo 64.<sup>º</sup> O tempo que vai mediar vai ser exactamente o mesmo. A única diferença é que num há um conjunto de pessoas que são abrangidas indistintamente e no outro há apenas um cidadão que quer pertencer à comunidade portuguesa, como cidadão residente. Havia uma diferença específica importante. Era uma questão de agilizar os serviços.

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coelho.

**O Sr. Miguel Coelho (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Encarnação, vai-me desculpar, mas acho que

a hipocrisia política também já não rende votos. Dez anos de cavaquismo para os imigrantes significaram «as pedreiras dos húngaros», «as musgueiras» e, curiosamente, o Centro Cultural de Belém, à custa de muito trabalho clandestino, ao qual o governo fechou os olhos.

Devo dizer-lhe que o expoente máximo do seu governo, o seu paradigma, em relação à protecção das famílias imigrantes foi o célebre caso Vuvu.

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD):** — Mais vale estar calado com isso!

**O Orador:** — Eu não estou calado, porque sou tão Deputado como V. Ex.<sup>a</sup>!

Sr. Deputado, a pergunta que lhe vou fazer é mais um pedido de explicação. Gostava que me explicasse melhor o que é isso da perenidade das famílias africanas e das famílias africanas cujos filhos não sabem quem são os pais, de que falou nas suas considerações.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação. Peço-lhe que seja conciso, já que da última vez não o foi.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr. Presidente, por isso mesmo é que da última vez eu fiz o paralelo em relação à defesa da consideração e, para não utilizar essa figura, dei uma resposta mais longa.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, não há transferência de tempo de figura para figura!

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Então, eu não sei isso, Sr. Presidente!

**O Sr. Presidente:** — Com certeza que tem o direito de defender a sua honra, Sr. Deputado!

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Coelho, V. Ex.<sup>a</sup> fez uma cara muito séria para me dizer uma coisa que, porventura, pensaria ser altamente ofensiva, mas devo dizer que em relação a essa matéria não lhe respondo.

Quanto à questão da família, era bom que o Sr. Deputado estudasse as resoluções europeias, para não irmos mais longe, acerca da família e do problema da composição das várias famílias — da família africana, da família arabizada, da família asiática —, porque na composição das várias famílias, no seu estilo de vida e no problema da sua relação há, de facto, vários parâmetros e vários critérios e têm sido esses parâmetros e esses critérios que têm dado tanto trabalho a resolver para se conseguir uma harmonização europeia em relação ao conceito de família.

Em relação a essa matéria, devo dizer-lhe também que foi o Governo português que fez uma proposta quanto àquilo que entendia ser o núcleo essencial da família, que foi aceite na Comunidade.

Se levantei esta questão, pormenorizando em relação a nós, é porque ela é a mais grave nesta altura. E estou tão à vontade para falar dela, como já lhe disse, porque falei com secretários de Estado e ministros de países africanos de expressão portuguesa e com diplomatas e chamei-lhes a atenção para isso.

Realmente o problema que temos nesta altura — e o Sr. Ministro da Administração Interna falou nisso, porque as questões de segurança interna, designadamente de protec-

ção a menores, têm muito a ver com isto — é a existência de crianças abandonadas, crianças sem relação paternal ou maternal estabelecida, que em centenas de casos tive de legalizar extraordinariamente, que são uma preocupação verdadeira para o nosso país.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta.

**A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Encarnação, penso que uma matéria como esta que nos traz aqui hoje não é uma matéria que tenha a ver com o apoio ou não apoio a um governo, é uma matéria de cidadania, que tem a ver com convicções e com direitos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Naturalmente que estranho a argumentação do Sr. Deputado Carlos Encarnação ao dizer que quer viabilizar o Governo e, portanto, o seu partido decidiu apoiar este projecto de lei. Isso não tem qualquer cabimento! Para viabilizar o Governo teriam apoiado, por exemplo, o Orçamento do Estado ou ter-se-iam abstdito nessa altura! Esse argumento não tem cabimento! O problema é de cidadania.

O que me interessa saber é se o Sr. Deputado Carlos Encarnação e a sua bancada apoiam a questão de cidadania que está por detrás destes projectos que temos na Mesa para apreciar. É isso que está em causa! É isso que temos de apreciar aqui! E é sobre isso que vamos ser julgados e não sobre a nossa solidariedade ou não solidariedade com a bancada do Governo! Neste momento, isso é uma questão de somemos importância em relação a esta matéria. Aquela bancada tem a obrigação de executar o que o Parlamento aprovar, porque o valor supremo que está em causa nesta precisa questão é o da cidadania e não qualquer outro.

A segunda questão que quero colocar tem a ver precisamente com a família. O Sr. Deputado pode ter feito muitos estudos, eu não, mas tenho convivido com muitas famílias de comunidades imigrantes e em particular de comunidades africanas e quero aqui dizer que se há alguma lição — e há muitas — que os europeus e os portugueses têm a receber dos africanos uma delas é o seu conceito de família, que é muito mais generoso e muito mais aberto...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — ... do que o conceito de família que nós aqui, infelizmente, vamos começando a ter, que é um conceito de egoismos fechados à chave, enquanto o conceito que tenho partilhado nessas comunidades é um conceito de generosidade.

Nunca vi qualquer criança africana que não fosse recolhida por alguém, mesmo sem ser da família, vi, sim, serviços do Estado português dizerem que não podiam fazer nada, porque a pessoa que queria acolher a criança não era da família, por isso a criança tinha de ir para o serviço de menores. A criança está sempre muito melhor com um adulto que a ama, que tem carinho por ela, do que com qualquer serviço de menores.

O Sr. Deputado desculpe, mas em matéria de família, ainda que esta proposta do Governo não tivesse mais nada, bastava que estivesse cá a facilitação do reagrupo

pamento familiar para eu, como cidadã e como mulher, estar aqui a votá-la a favor com orgulho.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta, a sua intervenção foi na linha das várias intervenções a que nos habituou, sempre tentando colocar um problema pretensamente essencial.

A questão essencial que está aqui a ser debatida é, quanto a mim, uma proposta de lei concreta, em relação à qual exprimimos a posição que exprimimos e queremos dizer que entendemos que o Governo deve experimentar a sua solução com o nosso apoio, para ver se é bem sucedido. Isto não é viabilizar o Governo, é acompanhar uma proposta de lei com o nosso voto, com um grau de grande responsabilidade, de grande dignidade e respeito por aquilo que é a relação institucional entre as várias bancadas e a bancada do Governo também.

Compreendo que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta tivesse ficado aborrecida por irmos votar a favor, mas essa é outra questão. É problema dela própria com a sua consciência! Não é comigo nem com esta bancada. Não sei se fez muitos estudos e, se não fez, devia ter feito, mas quero dizer-lhe que bastava ater-se a uma simples questão para perceber aquilo que eu disse. Falei em organização familiar, não em comunhão de afectos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Antes de dar a palavra, para uma intervenção, à Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Correia, informo a Câmara de que, no período regimental das votações que irá ocorrer no fim deste debate, se irá votar não só os diplomas agendados como também os que agora estão em discussão, visto haver assentimento de todas as bancadas neste sentido.

Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada, dispondo de mais três minutos, cedidos pelo Partido Ecologista Os Verdes.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Celeste Correia (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A função de Portugal no circuito das migrações internacionais foi alterada ao longo das três últimas décadas. De país de emigrantes, Portugal passou também a ser o território de destino e acolhimento de imigrantes, isto é, Portugal deixou de ser apenas palco de partidas, passando a ser também um palco de chegadas.

A concentração espacial dos imigrantes e minorias étnicas, principalmente na região da Área Metropolitana de Lisboa, acentuou recentemente a visibilidade social do fenómeno migratório.

O posicionamento político do Estado português face à imigração e aos múltiplos fenómenos que a ela estão associados alterou-se recentemente em resultado de vários factores que contribuíram para a politização da etnicidade e para a tomada de medidas específicas dirigidas a imigrantes e a requerentes de asilo. Entre eles destacam-se como razões de carácter nacional: o aumento do respectivo peso demográfico das comunidades imigrantes; a percepção política das consequências que, em termos de estabilidade social, podem advir das condições sócio-económicas em que vivem muitos imigrantes; o protagonismo das associa-

ações de imigrantes — muitas aqui presentes e a quem saúdo —, partidos políticos, sindicatos, câmaras municipais, igrejas, ONG, etc., em defesa dos direitos das populações imigradas junto dos governos e da sociedade civil; a crise económica; o aumento do desemprego e a fragilidade do sistema de segurança social, etc.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao discutirmos hoje a proposta de lei n.º 16/VII, sobre a regularização extraordinária, é necessário não esquecer que, por um lado, a imigração para o nosso país é essencialmente proveniente dos países de língua oficial portuguesa e que, por outro, é não só do interesse dos imigrantes, mas de todos os portugueses, que essa regularização se processe.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Quer isto dizer desde logo que nas relações entre as comunidades de imigrantes e a portuguesa existem largas possibilidades de diálogo intercultural e de solidariedade espontânea, que não se verificam noutras nações europeias, em que, além do contraste social, se verifica um profundo contraste cultural com a sociedade de acolhimento.

A necessidade de se proceder à regularização extraordinária dos imigrantes que já se encontram em Portugal tem reunido, aliás, largo consenso.

Foi com esse objectivo, que na sequência do projecto de lei n.º 1/VII, apresentado pelo PS, veio a ser publicado, com base numa proposta de lei de autorização legislativa, o Decreto-Lei n.º 212/92, de 12 de Outubro, que não produziu, a nosso ver, todos os efeitos pretendidos. Para verificar que assim foi, basta ver o relatório elaborado pela Presidente do Grupo Técnico de Avaliação e a referência às limitações e insuficiências do processo a que ela alude.

Para o PS a regularização dos imigrantes indocumentados é condição necessária, mas não suficiente, para a integração harmoniosa dos imigrantes na sociedade portuguesa. É ainda condição para que se possa regular os fluxos migratórios, nomeadamente no quadro da cooperação com os países de língua oficial portuguesa.

Torna-se, além disso, necessário perceber o que aumenta a imigração ilegal, e não há dúvida sobre o seu nexo directo com o trabalho clandestino. Não se pode ignorar que a imigração, nomeadamente a de origem africana, se dirige para o sector da construção civil e obras públicas. Daí que o sociólogo Fernando Luís Machado conclua que: «A ‘informalidade’ do sector da construção e a clandestinidade dos imigrantes mantêm uma relação funcional de alimentação mútua».

Não admira por isso que, no seminário recentemente promovido pelo Grupo Parlamentar do PS e que contou com larga participação, a regularização e o combate ao trabalho clandestino tenham surgido como questões conexas.

A imigração é profundamente marcada pela história das relações entre os povos e é por isso natural que Portugal seja porto de abrigo escolhido por cidadãos de países aos quais nos ligam laços de sangue e de cultura indesmentíveis. Basta pensar que do encontro dos portugueses com outros povos surgiram povos novos no mundo, como, por exemplo, o povo cabo-verdiano.

Com efeito, como escreveu o grande poeta cabo-verdiano, o meu conterrâneo, Jorge Barbosa, no seu poema *Prelúdio*: «Quando o descobridor chegou/ e saltou da proa do escalar varado na praia/ enterrando/ o pé direito na areia molhada/ (...) nessa hora então/ nessa hora inicial/ começou a cumprir-se/ este destino ainda de todos nós».

É este «destino ainda de todos nós», portugueses, cabo-verdianos, guineenses, santomenses, angolanos, moçambicanos e brasileiros, que é o fundamento material válido para privilegiar, no processo de regularização extraordinária, os imigrantes provenientes dos países de língua oficial portuguesa.

Mas não é apenas o passado que queremos evocar, é o futuro comum, que queremos construir, através da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa que urge criar. Como referiu o antigo Embaixador do Brasil em Portugal José Aparecido de Oliveira, a actual geração não tem o direito de diminuir um património comum de séculos. É necessário legar às gerações futuras, intacto ou aumentado, o património que herdámos, feito de amizade e compreensão.

A proposta de lei apresentada pelo Governo assenta numa avaliação do anterior processo de regularização, retomando tudo o que se afirmou ter funcionado bem e inovando em tudo o que se revelou inadequado.

Procurou-se alargar a Comissão Nacional para a Regularização Extraordinária a entidades mais próximas das comunidades imigrantes, incluindo nela um representante do Alto Comissário para a Imigração e as Minorias Étnicas e um representante das associações das comunidades imigrantes a designar por elas.

Um ponto que merece ser claramente entendido é o que se refere, na menção constante no artigo 8.º, ao documento que comprove eventuais relações de parentesco com cidadãos nacionais ou residentes em território nacional. A ausência deste documento não impede a admissão do pedido, mas a sua existência pode ser extremamente útil, em nosso entender, já que não fará sentido estar a recusar a regularização a um membro da família, quando os restantes estão regularizados ou são portugueses, dispondo de meios económicos suficientes para assegurar não só a sua própria subsistência mas também do cidadão que requereu a regularização.

Um ponto em que a proposta de lei n.º 16/VII é francamente inovadora é no que se refere aos pedidos relativos a menores. Compreende-se que assim deva ser, por ser francamente escandalosa a existência de inúmeras crianças nascidas em Portugal consideradas imigrantes ilegais, enquanto os irmãos mais velhos, nascidos à luz de uma lei da nacionalidade, são cidadãos portugueses.

A situação em que se encontram estas crianças, ditas imigrantes, com dificuldade em matricularem-se na escola e em serem avaliadas, mereceu profunda crítica ao Comité dos Direitos da Criança, na análise que fez ao primeiro Relatório de Execução apresentado por Portugal, razão porque recomendou que se «abra novo período de legalização dos imigrantes clandestinos, nomeadamente as crianças».

Daí que se preveja no artigo 9.º que, quando se trate de menores, o pedido deva ser formulado pelo seu representante legal, pela pessoa a quem o menor tenha sido confiado ou, na falta de ambos, pelo Ministério Público ou ainda por estabelecimentos de ensino ou instituições de solidariedade social reconhecidos oficialmente, quando não se encontre em território nacional representante legal ou pessoa a quem o menor tenha sido confiado. Prevê-se igualmente que os menores que contem, no mínimo, 16 anos de idade possam formular pessoalmente o pedido, na falta de representante legal ou de pessoa a quem tenham sido confiados.

O processo de elaboração da proposta de lei em discussão, que é naturalmente da responsabilidade do Governo, foi precedida de consulta e diálogo com associações

de imigrantes, centrais sindicais e serviços de administração com responsabilidade nesta área.

É com satisfação que verificamos que a proposta é considerada pelo SCAL (Secretariado Coordenador das Associações para a Legalização) como «globalmente positivo e corresponde no essencial às reivindicações e preocupações expressas em documentos anteriores enviados às autoridades competentes, partidos políticos e comunicação social».

As propostas que o SCAL formula, assim como outras organizações, irão ser analisadas e devidamente ponderadas, sendo de referir que, no recente debate da proposta com as associações, o Director-Geral do SEF se tenha manifestado favorável à introdução de uma norma nova, que reconheça um valor provisório de residência, face às autoridades policiais, nomeadamente ao documento comprovativo da entrega do pedido de legalização extraordinária. É um novo espírito que pode melhorar a eficácia do processo.

**Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados:** Tivemos a oportunidade de votar, recentemente, no passado dia 21 de Março, por unanimidade, um voto de saudação a todos os portugueses (independentemente da raça e do território de origem) e aos imigrantes que contribuem com o seu trabalho para o enriquecimento de Portugal e de reafirmar o nosso empenhamento em construir uma sociedade mais justa e solidária. É isso que se pretende alcançar com o novo processo de regularização extraordinária, isto é, mais solidariedade entre todos os que vivem no nosso país, o que exige que se saiba quem aqui vive. Esta oportunidade não pode ser perdida pelas pessoas que se encontram por regularizar.

Não está em causa apenas o cumprimento de um compromisso eleitoral por parte do Governo e do PS, o que está em causa representa o prosseguimento de um objectivo em torno do qual seria desejável que fosse possível o mais alargado consenso nacional.

**O Sr. Presidente:** — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço-lhe que termine, pois já esgotou o tempo disponível, e já se encontram inscritos, para pedir esclarecimentos, dois Srs. Deputados.

**A Oradora:** — Vou terminar, Sr. Presidente.

A questão dos imigrantes e das minorias em Portugal não é uma questão étnica, é fundamentalmente uma questão de ética. Nisto nenhum partido poderá ganhar ou perder. Todos ganharemos, ou todos perderemos!

Façamos o que sabemos ter de fazer e saibamos assumir as responsabilidades com que, mais uma vez, hoje, nos defrontamos.

Gostaria de terminar com um apelo dirigido a todos e formulado numa das línguas que integra de, pleno direito, o universo da lusofonia, o crioulo de Cabo Verde: «Nôd junta mòn» — juntemos as mãos —, para que ninguém perca esta oportunidade e colaboremos para que o novo processo de regularização extraordinária alcance os objectivos pretendidos por todos.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Jorge Roque Cunha, não posso dar-lhe a palavra, para pedir esclarecimentos, porque o PSD já não dispõe de tempo, como reconhecerá.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Correia, gostaria de colocar-lhe al-

gumas questões, em concreto, porque penso que a proposta de lei que defendeu, e bem, tem, quanto a nós, alguns aspectos que não salvaguardam os interesses dos imigrantes.

O primeiro aspecto tem a ver com o facto de as autorizações de residência a conceder passarem a ser anuais. Isto é, durante três anos, têm um carácter provisório e, só no fim desse período, se tornam definitivas. Em nossa opinião, esta ideia tem subjacente o facto de se considerar o imigrante ou o estrangeiro permanentemente um suspeito, opinião que não partilhamos. Mais, pensamos que é uma situação que vai fazer com que estes imigrantes continuem a viver em insegurança, numa situação de medo. Gostaria de saber qual é a sua opinião sobre esta questão.

O segundo aspecto, sobre o qual gostaria de ouvir a sua opinião, tem a ver com o modo como o indeferimento é comunicado ao interessado, por edital.

Pergunto: em seu entendimento, o edital é a melhor forma, a melhor solução, aquela que garante que o imigrante tenha, em tempo útil, a possibilidade de ter conhecimento de uma informação, que é essencial para poder recorrer, se bem que na proposta de lei também esteja omessa a forma como é feito o recurso? Porque, independentemente da resposta do Sr. Ministro, isso não ficou claro e a prática anterior demonstrou que o recurso não tem tido efeitos suspensivos. É certo que, em sede de especialidade, esta questão pode, eventualmente, ser ultrapassada, mas gostaria de conhecer a sua posição.

Por último, gostaria de saber se, em seu entender, é justo, independentemente da relação privilegiada e da parilha de interesses comuns que temos com os países africanos e com as comunidades africanas, atribuir um estatuto diferenciado e discriminatório para os outros estrangeiros.

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Correia, vou ter de confrontar, para saber a sua opinião acerca de um conjunto de pontos muito concretos da proposta de lei, porque corremos o risco de, às tantas, fazermos aqui um debate sobre as intenções, tal como fez o Sr. Ministro da Administração Interna e, depois, pertermos de vista aspectos absolutamente essenciais e decisivos sobre o sucesso ou o insucesso do processo de regularização.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu-se a aspectos inovadores da proposta de lei sem concretizá-los, pelo que pretendo saber concretamente se concorda com a transferência de poderes do anterior Grupo Técnico de Avaliação e Decisão para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, bem como a atribuição de poderes discricionários a este serviço quanto à recusa da admissão de requerimentos.

Gostava de saber igualmente se não considera que a lei a aprovar deveria consagrar — o que não acontece —, tal como o decreto-lei publicado em 1992 consagrou, a eficácia extensiva ao agregado familiar da regularização de qualquer cidadão.

O que pensa da crítica feita ao diploma anterior quanto à existência de um reduzido número de entidades — apenas os governos civis e as delegações do SEF — a quem compete a recepção dos requerimentos? Não lhe parece que a lei a aprovar deveria corrigir essa deficiência? É que a proposta de lei prevê inclusivamente um menor número de entidades responsáveis pela recepção dos requerimentos.

Por outro lado, o que pensa a Sr.<sup>a</sup> Deputada a propósito de os requerentes serem avisados apenas por edital do

indeferimento dos seus requerimentos? Não concorda que era indispensável haver uma notificação pessoal e não apenas por edital, por correr-se o risco de as pessoas desconhecerem que os seus processos foram indeferidos?

Última questão: não considera fundamental que seja consagrada a eficácia suspensiva do recurso de indeferimento? O projecto de lei n.º 1/VI, apresentado pelo Partido Socialista e a que a Sr.ª Deputada se referiu, previa-o, mas tal já não acontece com a proposta de lei. Gostava de saber se mudou de opinião ou se considera que essa consagração é fundamental.

Finalmente, a Sr.ª Deputada congratulou-se com o facto de o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, através do seu director, ter manifestado disponibilidade para uma proposta feita pelos imigrantes. Mas, Sr.ª Deputada, temos de dar-nos ao respeito! Quem tem de tomar essa decisão somos nós, os Deputados, e não o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e é bom que esta posição seja clarificada. É a Assembleia que vai aprovar a lei e os Serviços terão de cumpri-la conforme os termos da sua aprovação.

Gostava que respondesse concretamente às questões que lhe coloquei e a que atribuo grande importância para este processo.

**O Sr. Osvaldo Castro (PS):** — A maior parte são para a discussão na especialidade.

**O Sr. Presidente:** — Sr.ª Deputada Maria Celeste Correia, como esgotou o tempo atribuído, a Mesa concedeu-lhe quatro minutos para responder aos dois pedidos de esclarecimento formulados, à semelhança do que fez em relação a outros grupos parlamentares.

Tem a palavra.

**A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS):** — Obrigada, Sr. Presidente. Sr.ª Deputada Isabel Castro. Começo por agradecer o tempo que me concedeu, bem como as questões colocadas.

Perguntou-me se a notificação por edital constitui a melhor solução, o que também foi partilhado pelo Sr. Deputado António Filipe. De facto, a notificação por edital não é a melhor solução, mas qual é a alternativa? A notificação pessoal a que o Sr. Deputado António Filipe se referiu? Só pode fazer essa afirmação quem não sabe onde e em que condições vivem as comunidades africanas em Portugal.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — As pessoas têm de indicar a morada no requerimento.

**A Oradora:** — Sr. Deputado, há uma grande mobilidade das comunidades africanas em Portugal sendo que algumas vivem em barracas. Foi por essa razão que referi não ser a notificação por edital a melhor solução mas sugeriram-me, para além da notificação pessoal, um meio melhor de o fazer.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Através da televisão!

**A Oradora:** — Penso que poderemos discutir estes aspectos em sede de especialidade e a televisão será uma hipótese.

De acordo com a proposta de lei, o SEF terá um papel relevante em todo o processo, designadamente na instrução e na proposta de deliberação relativamente ao requerimento de cada cidadão imigrante, embora seja certo que, de acordo com a proposta de lei, não é ao SEF que cabe

a decisão final, Srs. Deputados Isabel Castro e António Filipe, mas, sim, à Comissão Nacional para a Regularização Extraordinária, onde, aliás, o alto comissário e o representante das associações têm assento.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Mas o SEF pode nem sequer enviar os requerimentos para a Comissão.

**A Oradora:** — Sr. Deputado, as deliberações daquela Comissão são de cumprimento obrigatório pelo SEF.

A Sr.ª Deputada Isabel Castro perguntou qual a razão para privilegiar positivamente os lusófonos.

**A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes):** — Não foi essa a minha pergunta!

**A Oradora:** — Sr.ª Deputada, há laços históricos que nos levam a subscrever essa posição do Governo. Se a Espanha privilegia os povos da América Latina, se a França privilegia os francófonos, se a Inglaterra privilegia os povos da Commonwealth, por que é que Portugal não há-de privilegiar os lusófonos?

*Aplausos do PS, do PSD e do CDS-PP.*

Os não lusófonos também têm acesso à regularização, apenas foi estabelecida uma diferença quanto à data de entrada no território nacional para esse efeito.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Isso não é verdade! Há uma discriminação negativa!

**A Oradora:** — Há é uma discriminação positiva dos lusófonos!

Sr. Presidente e Srs. Deputados, penso ter respondido às questões que me foram colocadas.

**A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr.ª Deputada?

**A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes):** — Para, sob a forma de interpelação à Mesa, formular diferentemente o pedido de esclarecimento de forma a que Sr.ª Deputada Maria Celeste Correia possa entendê-lo.

**O Sr. Presidente:** — Sr.ª Deputada, desculpe...

**A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, desculpe, desvirtua o sentido da pergunta e, em relação à...

**O Sr. Presidente:** — Sr.ª Deputada, dá-me licença?

**A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes):** — Então, peço a palavra para uma intervenção, utilizando os dois minutos que me restam.

**O Sr. Presidente:** — Nem mais. Ainda não me deixou falar e devo dizer que a Sr.ª Deputada tem tempo para uma pequena intervenção mas não pode usar a figura da interpelação à Mesa para esse efeito.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Para, em breves segundos, exercer o direito regimental de defesa da honra da bancada.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Correia, pretendo clarificar um aspecto que a pode ter induzido em erro. Quem propõe uma discriminação positiva a favor dos cidadãos originários dos países de língua oficial portuguesa é o projecto de lei apresentado pelo PCP porque diminui as exigências de prova para os cidadãos que estejam em Portugal há mais de quatro anos. Contrariamente, a proposta de lei não cria discriminações positivas para esses cidadãos discriminando negativamente os outros cidadãos estrangeiros, os quais têm mais limitações para se legalizarem. Creio que era fundamental que isto ficasse claro.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Correia.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Celeste Correia (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, devo dizer-lhe que os senhores têm uma leitura e nós outra, mas penso que, em sede de especialidade, na Comissão, poderemos discutir estes assuntos e chegar a uma conclusão.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É importante clarificar duas questões no final deste debate. Por um lado, a discriminação positiva dos cidadãos oriundos do Brasil e dos restantes países de língua portuguesa é, em nosso entendimento, clara quando, no nosso projecto de lei, do ponto de vista processual, simplificamos meios de prova e quando, ao contrário da proposta de lei, propomos alargar o prazo para regularização da situação desses cidadãos, coisa que, manifestamente, a proposta de lei limita, ao estipular, nos termos em que o faz, que, para haver regularização, a entrada no País deverá ter tido lugar 180 dias antes.

Portanto, se há discriminação positiva, ela é praticada, quer do ponto de vista processual quer em termos do prazo que propomos, precisamente para permitir que mais cidadãos, designadamente os dos países de língua oficial portuguesa, possam ser abrangidos.

A segunda questão que é objecto da nossa reserva e crítica é o facto de se discriminarem outros estrangeiros. Em nossa opinião, a proposta de lei fá-lo, o que nos parece um aspecto negativo e que de algum modo conflitua com a posição privilegiada que deve alargar-se a toda a política de cooperação com os países de língua oficial portuguesa.

**A Sr.<sup>a</sup> Heloísa Apolónia (Os Verdes):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero manifestar a satisfação com que o meu partido participou neste debate e, ao mesmo tempo, deli-

mitar algumas balizas que aqui introduzimos e que nos parecem extremamente importantes.

Começo por dizer que esta Assembleia concorda em que o objectivo a atingir não é propriamente a realização do bem comum no Continente mas, sim, o acolhimento de emergência com vista a um outro objectivo mais alto, mais consonante com a nossa História e com a vontade dos povos africanos: o desenvolvimento equilibrado dos seus próprios países, a realização, nos seus próprios países, das condições da dignidade humana.

Em segundo lugar, gostaria de acentuar a aceitação de medidas, que vimos com muito apreço, para que esta situação se não repita de tempos a tempos e o reconhecimento de que estas não podem deixar de fazer parte de uma política de imigração coordenada com uma política de desenvolvimento e de cooperação. A este propósito, acrescentaria uma outra componente fundamental que há poucos dias discutimos: é também necessário integrar nesta política a política cooperativa de que há dias nos ocupámos e que é uma arma decisiva, fundamental, para juntar todas as forças e toda a determinação dos portugueses nesta epopeia de desenvolvimento que é, simultaneamente, uma epopeia de justiça e de dignidade.

**Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados:** É nesta perspectiva que a minha bancada vai votar favoravelmente e vai empenhar-se totalmente no bom êxito destas medidas que agora preconizamos.

*Aplausos do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está encerrado o debate sobre estes três diplomas.

Vamos dar início às votações.

Em primeiro lugar, vamos proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 13/VII — Limite para endividamento externo para 1996 (ALRA).

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e de Os Verdes e a abstenção do CDS-PP.*

Passamos à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 16/VII — Estabelece um processo de regularização da situação dos imigrantes clandestinos.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos votar, igualmente na generalidade, o projecto de lei n.º 19/VII — Determina a abertura de um novo processo de regularização extraordinária de imigrantes (Os Verdes).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes e abstenções do PSD e do CDS-PP.*

Finalmente, vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 16/VII — Regularização extraordinária da situação dos cidadãos que residam em Portugal sem autorização legal (PCP).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes e abstenções do PSD e do CDS-PP.*

Estes três últimos diplomas baixam à 1.ª Comissão para apreciação na especialidade.

Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. A próxima sessão terá lugar na terça-feira, pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: perfólio da ordem do

dia de que constará a apreciação do projecto de deliberação n.º 9/VII — Constituição de um comissão eventual para a revisão constitucional (Presidente da AR).

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

*Eram 18 horas e 45 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS):

**Carlos Justino Luís Cordeiro.**

**Joaquim Moreira Raposo.**

**José Carlos da Cruz Lavrador.**

Partido Social Democrata (PSD):

**Carlos Alberto Pinto.**

**Joaquim Martins Ferreira do Amaral.**

**José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.**

**José Macário Custódio Correia.**

**Maria Manuela Dias Ferreira Leite.**

Partido Comunista Português (PCP):

**Octávio Augusto Teixeira.**

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS):

**Alberto de Sousa Martins.**

**António Bent da Silva Galamba.**

**Daniel Bessa Fernandes Coelho.**

**Eduardo Ribeiro Pereira.**

**José Carlos das Dores Zorrinho.**

**José Manuel de Medeiros Ferreira.**

**José Manuel Santos de Magalhães.**

**Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.**

**Manuel Alegre de Melo Duarte.**

Partido Social Democrata (PSD):

**António Fernando da Cruz Oliveira.**

**João Bosco Soares Mota Amaral.**

**Maria Eduarda de Almeida Azevedo.**

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

**António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier.**

**Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa.**

**Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.**

**Paulo Sacadura Cabral Portas.**

Partido Comunista Português (PCP):

**Luís Manuel da Silva Viana de Sá.**

**Ruben Luís Tristão de Carvalho e Silva.**

#### A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



*Depósito legal n.º 8818/85*

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

1 — Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

**PREÇO DESTE NÚMERO 252\$00 (IVA INCLUIDO 5%)**